



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD, DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.	
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS 08h59min DO DIA 28/05/2026
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS 09h00min DO DIA 28/05/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Imediatamente após a classificação das propostas de preços.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
ORÇAMENTO:	O orçamento NÃO será sigiloso (art. 24 da Lei nº 14.133/21).
PRAZO DO LICITANTE P/ ASSINATURA DO CONTRATO/ARP * A contar da intimação	05 dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 meses (com possibilidade de prorrogação)
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO * A contar do recebimento da Autorização de Fornecimento:	15 dias
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:	R\$ 0,01 a R\$ 5,00 a ser definido pelo pregoeiro na hora da sessão.
CASAS DECIMAIS	Duas casas após a vírgula (ex: R\$10,00)
<u>INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:</u>	As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.caratinga.mg.gov.br . Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3329-8019/8023 ou pelo



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



e-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br

Obs.1: As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <https://www.caratinga.mg.gov.br>, bem como as publicações no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/>, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

Obs.2: Caso o licitante informe na plataforma nos campos "marca" e "modelo" informação que modifique o conteúdo do campo "descrição", "unidade" e "quantidade" prevalecerão estas ("descrição", "unidade" e "quantidade") em detrimento daquela(s) ("marca" e "modelo"). Por conseguinte, será tacitamente compreendido pela Administração que a proposta atende completamente os termos do edital – *não podendo o licitante alegar tais questões na fase de execução da Ata de Registro de Preços (ou do contrato)*.

Obs.3: Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões "MARCA PRÓPRIA", ou "MODELO PRÓPRIO", ou "FABRICAÇÃO PRÓPRIA", sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

*** EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP (OU EQUIPARADAS) – ART. 48, III DA LC 123/06, PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAIS/REGIONAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O MUNICÍPIO DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Av. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Centro – Caratinga/MG, CEP: 35.300-024, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sendo a sessão pública realizada na data e horário definidos no aviso/extratado edital informado acima no preâmbulo.

Aplicam no presente certame as normas contidas no Decreto Municipal nº 17/2024.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares, visando atender às demandas do Serviço De Atenção Domiciliar – SAD, da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde do Município de Caratinga/MG, conforme quantitativos constantes a seguir.

1.2. A descrição dos itens da presente licitação consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. Prevalência do Termo de Referência – T.R.: A descrição detalhada do(s) item(ns) constantes do Termo de Referência deve ser analisada cuidadosamente pelas Licitantes interessadas em participar desta Licitação, pois que, em caso de divergência com a especificação divulgada pelo site (plataforma de julgamento), prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga - MG
E-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma mencionada no preâmbulo e que não possuam impedimentos de participar de licitação e/ou contratar com o Poder Público.

2.2. Não poderão participar da licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente, em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas: *i. inidôneas* com punição de proibição de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal; *ii. pena de impedimento* de participação de licitação e/ou impedimento de contratar com este Município licitador enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

2.2.2. os mencionados no artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou com impedimentos constantes de legislação extravagante;

2.2.3. as pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na plataforma de julgamento e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ou até impedimento pela plataforma em participar da licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

3.1 - Ao licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 a 49 do mesmo diploma legal.

3.2 Na forma da legislação vigente, os licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de:

3.2.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou declaração equivalente

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; considerando que a contratação não é de grande porte; considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades na gestão, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio na presente.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



inerente à empresa participante;

3.2.2 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração equivalente inerente à empresa participante.

3.3 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS (ME/EPP)

4.1. Nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com fundamento na política de fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, fica autorizada a prioridade de contratação para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas sediadas no Município de Caratinga – Minas Gerais ou em sua microrregião, desde que a proposta apresentada por tais empresas seja igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido ofertado por empresa não beneficiária da referida condição.

4.2. Justifica-se a adoção desta medida com base no interesse público primário de incentivo à economia local e regional, fortalecimento dos pequenos negócios, geração de emprego e renda, maior agilidade na execução contratual e redução de entraves logísticos que, historicamente, impactam na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

4.3. A aplicação da prioridade prevista nesta cláusula estará condicionada à comprovação da sede local ou regional da empresa participante, mediante apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente, bem como ao atendimento integral das exigências de habilitação e julgamento constantes neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Sem prejuízo da obrigação de marcação em campo próprio da plataforma eletrônica, a proposta comercial apresentada será tacitamente considerada declarada que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou equiparada, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133,de 2021.

5.5.1. a ausência de marcação em campo específico da plataforma eletrônica terá o condão de excluir o licitante de aplicação do tratamento diferenciado de que trata a LC 123/06.

5.6 A falsidade da declaração no tocante ao enquadramento (ME/EPP ou equiparada) sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções criminais.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Está vedada a utilização de "robôs" no presente processo eletrônico por comprometer a isonomia entre os participantes, nos termos do Acórdão nº 1.647/2010-TCU-Plenário(...).

5.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item;

6.1.2 A proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for o caso, deverão ser registrados, em moeda corrente nacional (R\$).

6.1.3 Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item);

6.1.4.Modelo/versão (se aplicável);

6.1.5.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



empresa nos últimos doze meses.

6.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante aos Órgãos de Controle, bem como, diante da própria Administração.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no aviso/extrato do edital da licitação.

7.2 Os licitantes APENAS poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação (quando for o caso) anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc)."

7.2.2. Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões "MARCA PRÓPRIA", ou "MODELO PRÓPRIO", ou "FABRICAÇÃO PRÓPRIA", sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente e eletronicamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7 Será desclassificada a proposta que não atender ao critério de julgamento definido no edital.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior (ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado) e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores (ou percentuais) entre os lances deverá obedecer o limite mínimo previsto no preâmbulo.

7.11 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir (ou solicitar que o pregoeiro proceda a exclusão)



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



seu último lance ofertado, no prazo de **trinta segundos após o registro no sistema**, na hipótese de lance inconsistente por erro de processamento.

7.12 O modo de disputa adotado será o "aberto".

7.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará se será o caso de aplicação da regra do "empate ficto" de que trata o artigo 44, § 2º da LC 123/06.

7.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e constará na Ata de Encerramento que integrará os autos do processo licitatório.

7.22.4 O pregoeiro terá a faculdade de solicitar ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso.

7.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.1.1. Para a consulta de fornecedores impedidos de contratar/licitar para com o Administração Pública, em substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima, poderá ser realizada a respectiva consulta consolidada junto ao site do TCU;

8.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



de participação.

8.1.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.1.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme exigência deste Edital.

8.1.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

8.1.7 Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável e, em especial:

a) conter vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação (quando fixado);

8.1.8 considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

8.1.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.1.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.1.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.1.12 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.1.13 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.3 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência ou no ato de diligência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5- Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentação anexa à amostra, esta deverá ser encaminhada juntamente com a amostra.

8.6- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7- É facultada prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Referência ou no ato de diligência para a apresentação de amostra, a partir de solicitação fundamentada por escrito pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.8- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e/ou no site governamental informado no preâmbulo.

8.9- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

8.10 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.11 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras reprovadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.12- Caso a amostra apresentada se enquadre aos padrões objetivamente estabelecidos no Termo de Referência e demais análises da Secretaria a mesma será APROVADA e o solicitante será sumariamente classificado para aquele item.

8.13- Ao fim, a Sessão Pública para análise das amostras será lavrada em Ata, que será publicada na plataforma e/ou no sítio governamental informado no preâmbulo.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão anexados no sistema em campo próprio, na forma do 63, inciso II da Lei 14.133/2021.

9.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3 Na hipótese do licitante provisoriamente vencedor não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a documentação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.4. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação são os seguintes:

9.5.1. Habilitação Jurídica:

9.5.1.1 – Para fins de “habilitação jurídica” o licitante deverá apresentar documento que demonstre a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações e comprovação de existência jurídica, a exemplo:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2. Regularidade fiscal social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**TST - CNDT**);

9.5.2.1 Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, salvo quando estas tiverem o prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor no próprio documento.

9.5.2.2 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede ou outra forma equivalente, na forma da lei.

9.5.2.3 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira:

9.6.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



9.6.1.1 O licitante que esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar autorização do juízo competente para sua participação em processo licitatório.

9.6.2. balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1,0 (um vírgula zero).

9.6.2.1. A demonstração dos referidos índices deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por profissional registrado no conselho de contabilidade e pelo diretor, sócio ou representante legal da empresa, com as seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{MÍNIMO DE 1,00}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$LC = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{MÍNIMO DE 1,0}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$SG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \text{MÍNIMO DE 1,0}$$

9.6.2.2 Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 1,0 (um vírgula zero).

9.6.2.3 O Balanço patrimonial e demonstrações apresentadas para fins de habilitação após o dia 30 de abril do corrente ano será obrigatoriamente o do exercício imediatamente anterior.

9.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

I – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto desta contratação.

II – Licença/Alvará Sanitário vigente da empresa licitante, expedido pelo órgão sanitário competente.

III – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, **quando aplicável ao objeto licitado.**

IV – Registro, notificação ou cadastro dos produtos ofertados perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, **quando exigido pela legislação sanitária.**

V – Comprovação de responsável técnico habilitado, **quando exigido pela legislação específica aplicável à atividade da empresa.**

Parágrafo único. A exigência dos documentos previstos nos incisos III, IV e V observará a compatibilidade com a natureza dos produtos licitados e a legislação sanitária vigente, vedadas exigências excessivas ou restritivas à competitividade do certame.

9.8 - Documentos complementares:



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- a) **Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- b) **Declaração que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo anexo a este Edital;

9.9 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

10.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 10.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

10.3.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 10.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 10.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.8. Serão desconsiderados pelo Pregoeiro os recursos interpostos fora do sistema eletrônico utilizado no certame;
- 10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
- 10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;
- 11.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente na plataforma eletrônica informada no preâmbulo.
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, na forma da legislação.

12. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- 12.1. O pregoeiro declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que atendido aos termos do edital.
- 12.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - adjudicar o objeto e homologar a licitação;
- 12.3. A Licitante vencedora, após a homologação, conforme disposições contratuais consubstanciadas no Termo de Referência, será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no preâmbulo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.
- 12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



apresentado seja aceito pelo órgão contratante;

12.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato, observado os termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e do Regulamento Próprio mencionado no preâmbulo.

13.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.3. Para a infração prevista no item 14.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as dos anexos.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.caratinga.mg.gov.br.

15.11. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



comprovadamente encaminhadas.

15.12. Reputa-se como entregue e recebido, e-mail que não retorna com mensagem de erro.

15.13. A empresa deverá incluir o domínio licitacao@caratinga.mg.gov.br na sua lista de e-mail confiáveis como forma de evitar que as comunicações sejam consideradas SPAM ou Lixo Eletrônico.

15.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seus anexos.

15.15. Fica eleito o Foro da Comarca deste Município para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato ou ata de registro de preço dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Caratinga, 13 de maio de 2026.

Valdenice Gomes de Souza Matias
Agente de Contratação

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações**ANEXO I - CRITÉRIO DE DIVISÃO EM COTAS**
Especificações, estimativa de quantidades e preços referenciais**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

Cota Exclusiva (itens em que não se alcance o valor de até R\$ 80.000,00) exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA.COM 100 UND	PCT	600	R\$ 6,31	R\$ 3.786,00
2	"ABRIDOR DE BOCA PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * MATERIAL: SILICONE. * DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. * DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. * AUTOCLAVÁVEL À 134°C."	UND	150	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
3	AFASTADOR GELPI 16 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	5	R\$ 689,83	R\$ 3.449,15
4	AGULHA 13 X 4,5 COM 100	CX	1.500	R\$ 8,76	R\$ 13.140,00
5	AGULHA 20 X 5,5 COM 100	CX	2.000	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00
6	AGULHA 25 X 6 COM 100	CX	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
7	AGULHA 25 X 7 COM 100	CX	2.000	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00
8	AGULHA 25 X 8 COM 100	CX	500	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
9	AGULHA 40 X 12 COM 100	CX	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
10	AGULHA PARA COLETAS A VÁCUO 25/7 C/100	CX	50	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50
11	ÁLCOOL 70% EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRC	5.000	R\$ 7,26	R\$ 36.300,00
12	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO COM 1 LITRO	FRC	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
13	ÁLCOOL ETER	LTR	5	R\$ 51,02	R\$ 255,10
14	ALGODAO HIDRÓFILO 500 GR	UND	1.000	R\$ 16,31	R\$ 16.310,00
15	ALMOTOLIA FOTOSENSÍVEL 250 ML	UND	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
16	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML	UND	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 250 ML	UND	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
18	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO INDICAÇÕES; USO CLINICO; ODONTOLÓGICO; VETERINÁRIO;	UND	50	R\$ 1.072,90	R\$ 53.645,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS PORTÁTIL; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. ITENS INCLUSOS. UMA UNIDADE DE ASPIRAÇÃO. UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO. UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS. UMA TAMPA MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA 12 MESES.11 BI VOLT REGISTRO ANVISA/M.S				
19	ATADURA CREPON 10 CM X 1,8 MT 13 SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MAQUINA AUTOMATICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE C/ 12 UNIDADES E REGISTRO NA ANVISA	PCT	7.000	R\$ 6,53	R\$ 45.710,00
20	ATADURA CREPON 15 CM X 1,8 MT 13 FIOS SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MAQUINA AUTOMATICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE C/12 UNIDADES E REGISTRO NA ANVISA	PCT	7.000	R\$ 8,57	R\$ 59.990,00
21	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MAQUINA AUTOMATICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES COM REGISTRO	PCT	5.000	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
22	ATADURA DE CREPON TIPO CYSNE CREMER ALGODÃO 13 FIOS 12 CM, OFERECEM GRANDE FLEXIBILIDADE, PROPORCIONANDO A COMBINAÇÃO IDEAL ENTRE COMPRESSÃO E ELASTICIDADE, PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE	UND	3.800	R\$ 5,95	R\$ 22.610,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	QUE MANTIDAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. INDICADA NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.				
23	BALANÇA ELETRONICA PEDIATRICA PÉS REGULÁVEIS: PAINEL DIGITAL: CONFERE PRECISÃO NOS RESULTADOS; CONCHA ANATÔMICA: PARA SEGURANÇA E CONFORTO A CRIANÇA; CONCHA INJETADA : COBERTURA EM ABS: GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO; CERTIFICADA PELO INMETRO; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE APROXIMADAMENTE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BI CROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; CAPACIDADE DE ATÉ 15 K	UND	50	R\$ 1.568,88	R\$ 78.444,00
24	BANDEJA INOX 10X20X2CM	UND	100	R\$ 56,73	R\$ 5.673,00
25	BOLA DENTE DE LEITE - DIAMETRO: 20CM - PESO: 60 GR - MATERIAL VINIL - CORES BRANCO E PRETO	UND	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
26	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TAMPA PROTETORA DO CONECTOR: POLIETILENO; CONECTOR UNIVERSAL: PVC; TUBO EXTENSOR: PVC; CLAMP CORTA FLUXO: POLIETILENO; BOLSA COLETORA: PVC; SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE: POLIETILENO; VÁLVULA ANTIRREFLUXO: PVC; FILTRO HIDRÓFOBO: POLIAMIDA; VÁLVULA DE DRENAGEM: POLIETILENO; TUBO DE DRENAGEM: PVC; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA: PVC COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO CICATRIZANTE.	UND	3.000	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00
27	BOLSA TÉRMICA: DE GEL QUENTE E FRIA PARA FREEZER E MICROONDAS - GRANDE	UND	20	R\$ 23,21	R\$ 464,20
28	"BOTA DE UNNA 100% DE ALGODÃO ATADURA DE TECIDO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO (PREENCHER COM O TAMANHO PRETENDIDO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO), COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO TAMBÉM PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO)	UND	100	R\$ 45,11	R\$ 4.511,00
29	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	800	R\$ 7,65	R\$ 6.120,00
30	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE	UND	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	20 L				
31	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 20,0 LITROS COM TAMPAS (TRAVAS) MEDIDAS APROXIMADAS: 59C X 38L X 15A CM APROXIMADAMENTE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. TRANSPARENTE	UND	300	R\$ 55,20	R\$ 16.560,00
32	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 6,0 LITROS COM TAMPAS (TRAVAS) MEDIDAS APROXIMADAS: 31C X 23L X 13A CM APROXIMADAMENTE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: PLÁSTICO. TRANSPARENTE	UND	150	R\$ 35,54	R\$ 5.331,00
33	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA - 50 ATÉ 70 °ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)	UND	10	R\$ 208,05	R\$ 2.080,50
34	CAIXA TÉRMICA 7,5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA - 50 ATÉ 70 °ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)	UND	100	R\$ 179,23	R\$ 17.923,00
35	CAMISOLA TRANSPASSADA NA FRENTE PARA PACIENTE COM MANGA JAPONESA COM TIRAS INTERNAS E EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO. TRICOLINI CAMISOLAS 30% POLIESTER E 70% ALGODÃO TAMANHO G	UND	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
36	CAMISOLA TRANSPASSADA NA FRENTE PARA PACIENTE COM MANGA JAPONESA COM TIRAS INTERNAS E EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO. TRICOLINI CAMISOLAS 30% POLIESTER E 70% ALGODÃO TAMANHO M	UND	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
37	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO DESCARTÁVEL TNT 40X 40	UND	4.000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
38	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA COM PRONGA NASAL E SEGMENTO EM SILICONE. EXTENSÃO 2,10 M. INFANTIL.	UND	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
39	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL MONO LUMEM 14G X 20CM UNIDADE	UND	50	R\$ 72,67	R\$ 3.633,50
40	CESTO DE LIXO COM PEDAL 20 LTRS	UND	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
41	COBERTURA DE TELA DE SILICONE, POROSA, COM TRAMA UNIFORME QUE PERMITA A PASSAGEM DO EXSUDATO PARA A COBERTURA SECUNDÁRIA, PERMITE SER CORTADA SEM SOLTAR FIAPOS, NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, LAMINADA E REVESTIDA POR SILICONE EM SUAS DUAS FACES. NÃO ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 10 X 18 CM VARIAÇÃO 5 CM. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	500	R\$ 145,50	R\$ 72.750,00
42	COBERTURA NÃO ADERENTE -TIPO RAYON COBERTURA NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM MALHA ABERTA, 100% CELULOSE EM EMULSÃO DE ÓLEO MINERAL E VASELINA, PODENDO CONTER	UND	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	PETROLATUM. CONFECCIONADA EM MALHA ABERTA E 100% CELULOSE. PERMITE A PASSAGEM DO EXSUDATO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 20 CM				
43	COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO C/ PRESERVATIVO ARTIGO INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA COMPOSIÇÃO: - PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHO G. - CONECTOR EM PVC AZUL - TUBO EM PVC: DE 100 CM DE COMPRIMENTO	UND	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
44	COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO C/ PRESERVATIVO ARTIGO INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA COMPOSIÇÃO: - PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHO P. - CONECTOR EM PVC AZUL - TUBO EM PVC: DE 100 CM DE COMPRIMENTO	UND	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
45	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	UND	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
46	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 8 CAMADAS 5 DOBRAS NÃO ESTERIL COM 500 UND	PCT	3.000	R\$ 21,27	R\$ 63.810,00
47	CUBA RIM INOX	UND	50	R\$ 61,32	R\$ 3.066,00
48	CURATIVO DE HIDROFIBRA PARA FERIDAS INFECTADAS COM PRESENÇA DE BIOFILME, O CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE "SEM ALGINATOS" DEVERA POSSUIR DUPLA CAMADA PARA MAIOR RESISTÊNCIA A GRANDE VOLUME DE EXSUDADO DA FERIDA, UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PARA CONTROLE DE CARGA MICROBIANA E GESTÃO DA INFECÇÃO. POSSUIR UM SURFACTANTE (BEC) E UM QUELANTE (EDTA) OU SIMILARES DESDE QUE COMPROVADO EM BULA, PARA CONTROLE DO BIOFILME E IMPEDIR SUA REFORMULAÇÃO. TAMANHO 15X15,	UND	500	R\$ 17,53	R\$ 8.765,00
50	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA MULTICAMADAS COM PRATA. DEVE POSSUIR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE DEVE SER COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DE FIBRA FINA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PRATA IÔNICA. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. TAMANHO 15X15	UND	200	R\$ 64,13	R\$ 12.826,00
51	CURATIVO ESTÉRIL DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO. PODE SER USADO POR MAIS TEMPO	UND	900	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	DO QUE OS CURATIVOS COM GAZE E FITA, PERMANECENDO POR ATÉ 7 DIAS RESISTENTE À ÁGUA 10 CM X 12 CM EMBALDO SEPARADAMENTE (QUALIDADE TEGADERME OU SUPERIOR)				
52	CURATIVOS HIDROCOLOIDES + OU MENOS 10 X 10 CM	UND	3.000	R\$ 6,06	R\$ 18.180,00
53	CURATIVOS HIDROCOLOIDES + OU MENOS 15 X 15 CM	UND	3.000	R\$ 17,92	R\$ 53.760,00
54	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES (EQUIPO TRANSFERIDOR DE SOLUÇÕES) PONTA PERFURANTE PADRÃO E COM PROTETOR, NA EXTREMIDADE DA OUTRA PONTA DOIS ORIFÍCIOS DE IRRIGAÇÃO ; ÚNICO CANAL PARA FLUXO DO LÍQUIDO E PEGA ERGONÔMICA PARA MANIPULAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
55	EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA A TOSSE (COUGH ASSIST). MODO AUTOMÁTICO (LIGADO OU DESLIGADO). PRESSÃO DE INALAÇÃO: 0 -70 CMH20, EM INCREMENTOS DE 1 CMH20. VALORES DE FLUXO DE INALAÇÃO: BAIXO/MÉDIO/ALTOTEMPO DE INALAÇÃO: 0 A 5S, EM INCREMENTOS DE 0,1S. PRESSÃO DE EXALAÇÃO: 0- 70 CMH20 EM INCREMENTOS DE 1 CMH20. TEMPO DE EXALAÇÃO: 0 A 5S, EM INCREMENTOS DE 0,1 S. TEMPO DE PAUSA: 0 A 5S, EM INCREMENTOS DE 0,1S (SOMENTE COM O COUGH-TRACK LIGADO). OSCILAÇÃO: DESLIGADO/INALAR/EXALAR/AMBOS. FREQUÊNCIA: 1 A 20HZ, EM INCREMENTOS DE 1HZ (SOMENTE SE OSCILAÇÃO ESTIVER ATIVADA). AMPLITUDE: 1 A 10 CMH20, EM INCREMENTOS DE 1 CMH20 (SOMENTE SE OSCILAÇÃO ESTIVER ATIVADA). FONTE CA: 100 A 240 V CA, 50/60 HZ. FONT	UND	1	R\$ 32.533,75	R\$ 32.533,75
56	EQUIPO 2 VIAS ADULTO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS - EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	UND	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
57	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE. - CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA	UND	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.				
58	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FILTRO CONECTOR UNIVERSAL 150CM	UND	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
59	Equipo microgotas. Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico; Produto médico hospitalar de uso único	UND	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
60	Escova de assepsia c/ clorexidina 2%	UND	2.500	R\$ 4,46	R\$ 11.150,00
61	Esfigmomanometro adulto, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado com estetoscópio. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa	UND	500	R\$ 81,40	R\$ 40.700,00
62	Esfigmomanometro obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa. Com estetoscópio	UND	15	R\$ 91,35	R\$ 1.370,25
63	Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado", máscara macia e atóxica M. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.	UND	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
64	Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado", máscara macia e atóxica P. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.	UND	50	R\$ 42,01	R\$ 2.100,50
65	Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado", máscara macia e atóxica. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.	UND	100	R\$ 41,69	R\$ 4.169,00
66	Espaço morto para traqueostomia Traqueia Alongamento para aumento de espaço morto,	UND	5	R\$ 56,41	R\$ 282,05

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	traqueia de PVC, conexoes 22x15 mm macho				
67	Esparadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m Com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos; taqmanho 10 cm x 4,5 m compossto 100% algodao base borracha natural, xido de zinco e resina	UND	3.000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
68	Estetoscópio Sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito	UND	100	R\$ 27,09	R\$ 2.709,00
69	Exercitador e incentivador respiratório – powerbreath plus - resistência leve (rl - light resistance) – cor: verde. Resistência de treinamento ajustável (10 níveis) - variando carga de 17 a 98 cmH2O; Indicador do nível de resistência de fácil visualização; Totalmente lavável; Bocal com ação antibacteriana; Design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico; Mecanismo de carga totalmente integrado.	UND	5	R\$ 791,22	R\$ 3.956,10
70	Filme transparente não estéril, em rolo de 15 cm x 10 cm, impermeável para fixação de curativos, drenos, cateteres e outros dispositivos médicos. Composto de uma película fina, transparente e adaptável aos contornos do corpo, fácil aderência a pele, com adesivo hipoalergênico, livre de látex, permeável ao vapor e às trocas gasosas. Impermeável à água, fluidos corporais e microrganismos patogênicos. Protegido por um papel siliconado seccionado, para facilitar e dar suporte durante a aplicação. Para uso externo somente em pele íntegra. Embalado individualmente	UND	200	R\$ 248,42	R\$ 49.684,00
71	Filtro de epuma ultrafino descartável (azul claro). Compatível com: dreamstationauto 200cpapatrrial br	UND	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
72	Filtro de espuma reutilizável (azul escuro) item de uso obrigatório nos aparelhos cpap da linha dreamstation philips respironics para filtrar as impurezas contidas no ar que respiramos, tais como poeira, ácaros. Compatível com: dreamstationautocpapatrrial br	UND	10	R\$ 60,13	R\$ 601,30
73	Filtro hmef antibacteriano age como como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos no circuito do sistema respiratório.	UND	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
74	Fio de sutura nylon c/ agulha 0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)	CX	10	R\$ 38,87	R\$ 388,70
75	Fio de sutura nylon c/ agulha 3.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)	CX	200	R\$ 36,23	R\$ 7.246,00
76	Fio de sutura nylon c/ agulha 4.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)	CX	200	R\$ 37,74	R\$ 7.548,00
77	Fio de sutura nylon c/ agulha 5.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)	CX	20	R\$ 37,78	R\$ 755,60



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



78	Fio de sutura nylon c/ agulha 6.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)	CX	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
79	Fita adesiva autoclave instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor para a cor preta.	UND	1.500	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00
80	Fita métrica hospitalar (trena) 1.50 mtr	UND	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
81	Fita microporosa 10 x 4,5	UND	3.000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
82	Fita microporosa 2,5 x 4,5	UND	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
83	Formol líquido 500 ml	FRC	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
84	Frasco alimentação enteral 250ml	UND	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00
85	Frasco aliment. enteral 500 ml	UND	5.000	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
86	Gaze tipo queijo em Rolo tecido 100% algodão hidrófilo 91 x 91 13 fios 8 dobras	RL	1.000	R\$ 52,66	R\$ 52.660,00
87	GEL COM PHMB Polihexanida (PHMB 0,2%) como principal ativo; Não apresenta resistência microbiana; Gel barreira de adesão incolor; Hidratante e absorvente; Promove rápida assepsização na área lesionada; Promove a aceleração cicatricial; Preserva a umidade da área lesionada; Elimina odores COM 250 ML	FRC	20	R\$ 105,40	R\$ 2.108,00
88	Gel para ECG e Ultrasson embalagem de 1 litro	FRC	1.000	R\$ 11,56	R\$ 11.560,00
89	Glicerina Bi destilada a 75% embalagem de 1 litro	FRC	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
90	GLICEROL 120 MG/ML SOLUCAO RETAL 500ML FRASCO	FRC	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
91	Gorro (touca descartável) com 100 unidades Fabricada em tecido 100 % polipropileno; Hipoalergênica; Tamanho: 45 x 52 cm; Elástico revestido em todo o perímetro; Produção automatizada; Cor branca.	PCT	50	R\$ 11,87	R\$ 593,50
92	Jelco (angiocath) 14 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotromogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, embalado em blister estéril	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
93	Jelco (angiocath) 18 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotromogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril.	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
94	Jelco (angiocath) 20 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotromogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril	UND	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
95	Jelco (angiocath) 22 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotromogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado	UND	15.000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril				
96	Jelco (angiocath) 24 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, apirogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril	UND	15.000	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
97	Kit de mascara venturi completo. Adulto . Máscara em silicone transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, tubo corrugado a extensão de oxigênio de 2m, um copo adaptador de micronebulização e válvulas azul, verde, amarelo, branco, rosa e laranja que facilitam o controle da fração inspirada (fio2).	UND	30	R\$ 48,23	R\$ 1.446,90
98	Kit de mascara venturi completo. Infantil . Máscara em silicone transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, tubo corrugado a extensão de oxigênio de 2m, um copo adaptador de micronebulização e válvulas azul, verde, amarelo, branco, rosa e laranja que facilitam o controle da fração inspirada (fio2).	UND	10	R\$ 48,28	R\$ 482,80
99	Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade de hanseníase	UND	30	R\$ 373,83	R\$ 11.214,90
100	Kit Laringoscópio Completo - Kit destinado para examinar as vias aéreas. Contém:Cabo em metal 2.5V para Laringoscópio Convencional Médio:Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente. Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e autoclavável. Tamanho: Médio.Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva. Tamanhos de 0 até 5.Lâmina de Laringoscópio convencional;As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C	UND	10	R\$ 814,11	R\$ 8.141,10
101	Kit mascara nebulização adulto conjunto de micronebulizador para inalação individual desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores ou na rede hospitalar.	UND	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
102	Kit mascara nebulização infantil. O conjunto de micronebulizador para inalação individual é desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores ou na rede hospitalar.	UND	40	R\$ 9,73	R\$ 389,20
103	Kit papaniclauc composto por: • 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho P • 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta	UND	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; • 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; • 1 caixa portálâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; • 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.				
104	Kit papanicolau composto por: • 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho G • 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; • 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; • 1 caixa portálâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; • 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.	UND	1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
105	Kit thera-band faixas elásticas para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha natural e apresentam níveis de elasticidade. Faixa elástica comprimento 1,5m largura: 14cm. (cores amarelo, azul, vermelho e preto)	KIT	30	R\$ 64,54	R\$ 1.936,20
106	Lamina de bisturi nº 23 com 100 unidades	CX	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
107	Lâmina de bisturi nº 24 com 100 unidades	CX	10	R\$ 35,66	R\$ 356,60
108	Lamina de bisturi nº 15 com 100 unidades	CX	30	R\$ 35,68	R\$ 1.070,40
109	lâmina de bisturi nº 20 com 100 unidades	CX	30	R\$ 35,83	R\$ 1.074,90
110	Lâmina p/ microscopia fosca lapidada 26x76 c/ 50	CX	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50
111	Lâminas de bisturi nº 11 com 100	CX	50	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
112	Laser para fisioterapia: Laser portátil, display LCD, contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, laser vermelho e laser infravermelho, emissor de luz: laser semicondutor (GaAIAs e InGaAlP); área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm ² . Comprimento de onda: 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho); Potência: 100 mW; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Alimentação: bateria de Li-Ion 7,6V/700mA. Itens Inclusos: 01 Aparelho Laser; 02 Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional); 01 Óculos de segurança bloqueador (paciente); 01 Case para transporte; 01 Fonte Carregadora; 01 Puls	UND	2	R\$ 6.321,25	R\$ 12.642,50
113	Lençol de tecido hospitalar 100 % algodão 1,88m x 88cm x 30cm 180 fios branco	UND	500	R\$ 38,01	R\$ 19.005,00
115	Lixeira com tampa 100 litros em plástico de alta qualidade, Pedal Embutido; Resistente ao impacto e as repetidas lavagens, Suporte para Sacos Plásticos; Dimensões Externas aproximadas : 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso do	UND	150	R\$ 190,66	R\$ 28.599,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Haste embutida em aço galvanizado.				
116	Loção oleosa ácidos graxos essenciais + vitamina a/e + lecitina de soja 200ml	FRC	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
117	Luva cirúrgica 6,5 estéril	PAR	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
118	Luva Cirúrgica 7,0 estéril	PAR	3.000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
119	Luva Cirúrgica 7,5 estéril	PAR	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
120	Luva Cirúrgica 8,0 estéril	PAR	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
122	Luva plástica de toque estéril com 100 unidades	PCT	3.000	R\$ 21,08	R\$ 63.240,00
123	Macronebulizador completo com circuito e mascara pvc. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico. Conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto. Traqueia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração.	UND	10	R\$ 262,16	R\$ 2.621,60
124	Máscara cirúrgica descartável com elástica com 50	CX	1.000	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
125	Mascara descartável PFF2 nº 95	UND	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
126	Otoscópio Iluminação branca e de alto brilho Alimentação através de 2 pilhas alcalinas Conexão para pera de insuflação Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Espéculos Clínicos (Adulto e Infantil) Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem clip que proporciona ser fixado no bolso	UND	40	R\$ 577,44	R\$ 23.097,60
127	Pinça de cheron descartavel	UND	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
128	Pinça allis reta 14 cm aço inox	UND	50	R\$ 39,68	R\$ 1.984,00
129	Pinça anatômica 16 cm aço inox	UND	200	R\$ 28,62	R\$ 5.724,00
130	Pinça crile curva 16 cm aço inox	UND	50	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00
131	Pinça crile reta 16 cm aço inox	UND	50	R\$ 39,37	R\$ 1.968,50
132	Pinça dente de rato 16 cm aço inox	UND	200	R\$ 27,30	R\$ 5.460,00
133	Pinça halsted mosquito curva 12 cm aço inox	UND	50	R\$ 32,17	R\$ 1.608,50
134	Pinça halsted mosquito reta 12 cm aço inox	UND	50	R\$ 30,08	R\$ 1.504,00
135	Pinça kelly curva 14 cm aço inox	UND	100	R\$ 31,18	R\$ 3.118,00
136	Pinça kogon Menken 27 cm aço inox	UND	10	R\$ 726,21	R\$ 7.262,10
137	Pinça professor medina p/ biopsia uterina 24 cm / 3 mm	UND	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
138	Pinça professor medina p/ biopsia uterina 24 cm / 4 mm	UND	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
139	Pipeta plastica graduada 3 ml	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
140	Pote para escarro esteril	UND	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
141	Protetor cutâneo em spray composto por solução polimérica que, quando aplicado sobre a pele íntegra ou danificada, forma uma película como uma barreira impermeável. Age como proteção e prevenção da maceração da pele ou dermatite causada por incontinência urinária e/ou fecal, fluidos provenientes de estomas ou exsudato da ferida, proteção no local de fixação ou de adesivo e proteção contra forças de fricção. O produto é disperso em um solvente não irritante que seca rapidamente sobre a pele aplicada e forma uma película transparente e incolor que apresenta boa permeabilidade ao oxigênio e ao vapor de água.	UND	200	R\$ 38,93	R\$ 7.786,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

142	PVPI produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	LTR	150	R\$ 46,87	R\$ 7.030,50
143	PVPI topico a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	LTR	150	R\$ 46,87	R\$ 7.030,50
144	Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambu contendo as mascaras nos tamanhos INFANTIL C/ Balão Auto-Inflável em Silicone Componentes: 01-Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos INFANTIL . Norma Internacional . 02-Conector universal para sonda endotraqueal e máscara. 03-Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04-Balão de Silicone auto-inflável ao ser pressionado. 05-Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06-Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07-Bojo transparente de Policarbonato. 08-Coxim anatômico de silico	UND	5	R\$ 215,94	R\$ 1.079,70
145	Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambu contendo as mascaras nos tamanhos Adulto, C/ Balão Auto-Inflável em Silicone - componentes: 01-Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto,. Norma Internacional 2-Conector universal para sonda endotraqueal e máscara. 03-Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04-Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado. 05-Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06-Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07.Bojo transparente de Policarbonato. 08-Coxim anatômico de Silico	UND	10	R\$ 215,57	R\$ 2.155,70
146	Saco para lixo hospitalar com marca de material infectado com capacidade para 100 litros	UND	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
147	Saco para lixo hospitalar com marca de material infectado com capacidade para 50 litros	UND	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
148	Scalp nº 19 agulha siliconizada	UND	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
149	Scalp nº 27 agulha siliconizada	UND	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
150	Scalp nº 21 agulha siliconizada	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
151	Scalp nº 23 agulha siliconizada	UND	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
152	Scalp nº 25 agulha siliconizada	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
153	Seringa c/ agulha 1 ML 13/4,5	UND	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
154	Seringa c/ agulha 10 ml 25/7	UND	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
155	Seringa c/ agulha 20 ml 25/7	UND	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
156	Seringa c/ agulha 3 ml 25/7	UND	35.000	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00
157	Seringa c/ agulha 5 ml 25/7	UND	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
158	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10	UND	8.000	R\$ 1,85	R\$ 14.800,00
159	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12	UND	1.000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
160	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8	UND	15.000	R\$ 1,87	R\$ 28.050,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

161	Sonda de foley 2 vias nº18	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
162	Sonda foley nº22 3 vias	UND	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
163	Sonda foley nº24 2 vias	UND	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
164	Sonda foley nº24 3 vias	UND	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
165	Sonda uretral nº 06	UND	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
166	Sonda uretral nº 08	UND	15.000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
167	Sonda uretral nº 10 PMC	UND	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
168	Suporte de metal para caixas de perfuro cortante 13 litros em arame BCT na cor branca com parafusos e buchas	UND	50	R\$ 36,38	R\$ 1.819,00
169	Suporte de metal para caixas de perfuro cortante 20 litros em arame BCT na cor branca com parafusos e buchas	UND	50	R\$ 49,09	R\$ 2.454,50
170	Suporte para soro em tubo de aço inoxidável, altura regulável, base de ferro fundido com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com rodízios.	UND	150	R\$ 214,75	R\$ 32.212,50
171	SWAB sache contendo compressa não-tecido impregnada com álcool isopropílico 70% 6,5 X 3,0 cm CX c/ 100 unidades	CX	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00
172	Tampa/protetor/conector para vedar conexões fêmea e macho de dispositivos de infusão - Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Look quanto em Luer Slip; - Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; - Desenvolvido a fim de impedir a exposição dos dispositivos de possíveis contaminações	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
173	Termometro cabo estensor temperatura maxima e minima com alarme	UND	100	R\$ 101,47	R\$ 10.147,00
174	Termômetro clínico digital	UND	500	R\$ 19,05	R\$ 9.525,00
175	Tesoura metzembauer curva 14 cm inox	UND	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
176	Tesoura metzembauer reta 14 cm. inox	UND	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
177	Tesoura ponta fina curva 14 cm inox	UND	50	R\$ 36,78	R\$ 1.839,00
178	Tesoura ponta fina reta 14 cm inox	UND	50	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
179	Tubo de latex para garrote COM 15 MTR	PCT	2	R\$ 100,45	R\$ 200,90
180	Umidificador compatível para bipap synchrony com avaps (modelo registro anvisa: 10216710227). O sad possuiu o equipamento e tem a necessidade do umidificador.	UND	2	R\$ 753,24	R\$ 1.506,48
182	Cateter nasal tipo óculos para oxigenoterapia com pronga nasal e segmento em silicone. Extensão 2,10 m. Adulto	UND	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
185	Kit papanicolau composto por: 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho M 1 escova cervical, c\ as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma	KIT	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.				
189	Sonda uretral nº 12	UND	68.000	R\$ 0,66	R\$ 44.880,00
190	Sonda uretral nº 12 PMC	UND	22.500	R\$ 0,89	R\$ 20.025,00
191	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PARA ATE 180 KG, VIDRO TEMPERADO	UND	5	R\$ 124,70	R\$ 623,50
192	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA SEM FIO G. COM NO MÍNIMO 3 MODOS DE MASSAGENS, MÍNIMO DE 4 CAMERAS DE COMPRESSÃO POR BOTA. CONTROLE DE PRESSÃO DE 70 A 185 MMHG. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 10 CICLOS. 1 MOCHILA DE TRANSPORTE. 1 PAR DE BOTAS DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA E 1 CARREGADOR DE ENERGIA.	KIT	2	R\$ 3.250,60	R\$ 6.501,20
193	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIÁRIA + GUIA Nº 5,5	UND	10	R\$ 58,63	R\$ 586,30
194	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEM 14G X 20CM UNIDADE	UND	50	R\$ 144,76	R\$ 7.238,00
195	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEN SUBCLAVIA V330 G16 30CM UNIDADE	UND	50	R\$ 144,76	R\$ 7.238,00
196	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN (CONJUNTO), 14GA X 20CM, ADULTO, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. EM POLIURETANO, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER, 1 FIO GUIA PONTA J, 1 DILATADOR DE VASO, 1 AGULHA, 1 SERINGA, 1 FIXADOR DE CATETER, 1 TRAVA, 1 TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 243,04	R\$ 12.152,00
197	COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO C/ PRESERVATIVO ARTIGO INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINÁRIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA COMPOSIÇÃO: - PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHO M = 47 MM DE DIÂMETRO. - CONECTOR EM PVC AZUL - TUBO EM PVC AZUL: DE 100 CM DE COMPRIMENTO.	UND	300	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
198	COMPOSTO DE GEL ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONTENDO 90% DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 25G. EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UND	200	R\$ 55,26	R\$ 11.052,00
199	CURATIVO ADESIVO DIÂMETRO 25 MM CURATIVOPÓS-COLETA ADULTO. APLICADO NA SUPERFÍCIE DA PELE PARA PROTEÇÃO E HEMÓSTASE. ESTÉREIS. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
200	CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, EMPREGADA COM POLIHEXANIDA	UND	500	R\$ 81,30	R\$ 40.650,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	(PHMB), MEDINDO APROXIMADAMENTE. 11X3, 5 CM, EM ROLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
201	ENVELOPES AUTO-SELANTES 190MM X 330MM, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. CX COM 100 UNIDADES.	UND	50	R\$ 101,15	R\$ 5.057,50
202	EQUIPO ALIMENTAÇÃO TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500 MM, EM UMA EXTREMIDADE APRESENTA A CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM A PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA TANTO A BOLSA OU AO FRASCO. NO MEIO DO TUBO SE LOCALIZA O REGULADOR DE FLUXO, O QUAL CONTROLA O GOTEJAMENTO E O FLUXO DA SOLUÇÃO. NA OUTRA EXTREMIDADE POSSUI O CONECTOR ESCALONADO O QUAL POSSIBILITA ENCAIXE EM VÁRIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, EVITANDO VAZAMENTOS.	UND	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
203	EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO BIOSENSOR UNIDADE	UND	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00
204	EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO MDK MED UNIDADE	UND	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00
205	EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC UNIDADE	UND	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00
206	EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO BIOSENSOR UNIDADE	UND	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00
207	EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO MDK MED UNIDADE	UND	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00
208	EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC UNIDADE	UND	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
209	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS	UND	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
210	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL. ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODAS AS "BOMBINHAS DE MERCADO", MÁSCARA MACIA E ATÓXICA ADULTO E	UND	50	R\$ 44,83	R\$ 2.241,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	INFANTIL. VÁLVULAS EM SILICONE, UNIDIRECIONAL NO BOCAL. CAPACIDADE DE 250 ML.				
211	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA, FACE EXTERNA RE-VESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPER-MEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO 15X15 CM APROXIMADAMENTE. ITEM DESTINADO A COTA RESERVADA (25% DO TOTAL) ±EXCLUSIVA PARA ME OU EPP	UND	300	R\$ 84,66	R\$ 25.398,00
212	FILTRO DE ESPUMA COMPATÍVEL COM BIPAP SYNCHRONY COM AVAPS (MODELO REGISTRO ANVISA: 10216710227). O SAD POSSUIU O EQUIPAMENTO E TEM A NECESSIDADE DO FILTRO. MEDIDAS (A X L): 4 CM X 9 CM.	UND	300	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00
213	FLUTTER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA : PRODUTO INDICADO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, PRINCIPALMENTE PARA HIGIENE BRÔNQUICA E COMO AUXILIAR EM AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INFEÇÕES BRONCOPULMONARES INDICADO TANTO EM SITUAÇÕES PRÉ COMO PÓS-OPERATÓRIAS.	UND	20	R\$ 66,35	R\$ 1.327,00
214	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, VISCOSO, SEM ODOR, PODENDO CONTER, ÁGUA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DENTRE OUTROS AGENTES ESTABILIZANTES. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E A REPARAÇÃO TISSULAR, FAVORECENDO O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 85 GR.	UND	200	R\$ 93,85	R\$ 18.770,00
215	LENÇOL PROTETOR MULTIUSO EMBALAGEM CONTÉM 06 UNIDADES DE 80CM X 150 CM. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FIBRAS DE PAPEL E CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMEROS SUPERABSORVENTES), FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, COBERTURA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. RECOMENDADO PARA O BANHO DE LEITO SÃO DESCARTÁVEIS E FORAM DESENVOLVIDOS PARA OFERECER MÁXIMA PROTEÇÃO. GEL SUPERABSORVENTE.	UND	50	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50
216	MACRONEBULIZADOR COMPLETO COM CIRCUITO E MASCARA PVC. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO. TRAQUÉIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO.	UND	10	R\$ 227,39	R\$ 2.273,90

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

217	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO; - POSSUI UM RESERVATÓRIO; - COR: TRANSPARENTE - VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; - PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO.	UND	30	R\$ 27,39	R\$ 821,70
218	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EMBALAGENS PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PRODUZIDAS A PARTIR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATENDE OS REQUISITOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, APROPRIADO PARA EMBALAR OS PRODUTOS ODONTO, MÉDICO, HOSPITALAR ESTERILIZÁVEIS. INDICADOR ROSA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MUDANDO DE ROSA PARA MARROM. 200MM X 100MTR	UND	40	R\$ 165,07	R\$ 6.602,80
219	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 235X335 VERDE	UND	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
220	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
221	TREE WAY PARA ACESSO VENOSO CX COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
222	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 2,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
223	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 3,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
224	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 3,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
225	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 4,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
226	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 4,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
227	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 5,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
228	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 5,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
229	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
230	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
231	UMIDIFICADOR DE O ² C/ FRASCO DE 250 ML - UF110 UMIDIFICADOR COMPOSTO DE TAMPA E PORCA EM NYLON INJETADO, ROSCA NO PADRÃO ABNT, FRASCO DE 250 ML EM PVC LEITOSO COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO	UND	100	R\$ 39,37	R\$ 3.937,00
SUBTOTAL				R\$ 2.129.149,58	

COTA PRINCIPAL (75%) - (Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) AMPLA PARTICIPAÇÃO - qualquer empresa, sem distinção de porte ou constituição jurídica, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
49	Curativo alginato decalcio estéril, constituído	UND	2.625	R\$ 50,66	R\$ 132.982,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	por polímero natural de alginato de cálcio e sódio Cobertura de fibras naturais derivadas de algas marinhas marrons, contendo ácidos manurônico e gulurônico em forma de placa,, não aderente, flexível e altamente absorvente. Recortável, favorece o desbridamento autolítico, auxílio na hemostasia. Atóxico e hipoalergênico. Medindo aproximadamente 10 cm x 20 cm				
114	Lençol descartável de papel em rolo - 100 fibras naturais celulose virgem de alta qualidade e textura crepe, 50 x 0,70 m embalado separadamente	RL	4.500	R\$ 13,87	R\$ 62.415,00
121	Luva de Procedimento tamanho P caixa com 100 unidades	CX	2.250	R\$ 29,17	R\$ 65.632,50
181	Avental descartável (capote), 100% TNT;Medida aproximada 1,00m de comprimento e 1,40 de largura (aberto) mangas longas terminadas com punho ajustável , tiras na altura do pescoço e cintura costuradas no avental, para ajustes ao corpo do usuário, cor branca , gramatura 40 grs /m2	UND	39.750	R\$ 2,26	R\$ 89.835,00
183	Compressa de gaze esteril 7,5 x 7,5 13 fios 10 unidade	PCT	180.000	R\$ 0,66	R\$ 118.800,00
184	Envelopes auto selante colante 90 x 260mm papel grau cirúrgico c/100 unidades - Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; - Dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - indicador de esterilidade muda	UND	7.500	R\$ 46,41	R\$ 348.075,00
186	Lanceta para coleta de sangue capilar : Confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção; Lâmina com 2,0mm de profundidade em acordo	CX	9.975	R\$ 25,35	R\$ 252.866,25

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	com a NCCLS (CLSI)/ H4-A4, Vol19 nº16 pág 06, e 1,5mm de largura, retrátil acionada por contato, estéril, uso-único e com número de lote impresso no produto. Esterilizado a Radiação Gama, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de 28 G 0,36mm por 1,8mm. uso. Registro do Ministério da Saúde e ANVISA com 100 und				
187	Luva de Procedimento tamanho M caixa com 100 unidades	CX	3.900	R\$ 24,68	R\$ 96.252,00
188	SERINGA DE INSULINA 1,0 ml Agulha 6x0,25 - 31G 15/64	UND	735.000	R\$ 0,46	R\$ 338.100,00
SUBTOTAL				R\$ 1.504.958,25	

COTA RESERVA (25%) – Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) EXCLUSIVA para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
49	Curativo alginato decalcio estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio Cobertura de fibras naturais derivadas de algas marinhas marrons, contendo ácidos manurônico e gulurônico em forma de placa,, não aderente, flexível e altamente absorvente. Recortável, favorece o desbridamento autolítico, auxílio na hemostasia. Atóxico e hipoalergênico. Medindo aproximadamente 10 cm x 20 cm	UND	875	R\$ 50,66	R\$ 44.327,50
114	Lençol descartável de papel em rolo - 100 fibras naturais celulose virgem de alta qualidade e textura crepe, 50 x 0,70 m embalado separadamente	RL	1.500	R\$ 13,87	R\$ 20.805,00
121	Luva de Procedimento tamanho P caixa com 100 unidades	CX	750	R\$ 29,17	R\$ 21.877,50
181	Avental descartável (capote), 100% TNT;Medida aproximada 1,00m de comprimento e 1,40 de largura (aberto) mangas longas terminadas com punho ajustável , tiras na altura do pescoço e cintura costuradas no avental, para ajustes ao corpo do usuário, cor branca , gramatura 40 grs /m2	UND	13.250	R\$ 2,26	R\$ 29.945,00
183	Compressa de gaze esteril 7,5 x 7,5 13 fios 10 unidade	PCT	60.000	R\$ 0,66	R\$ 39.600,00
184	Envelopes auto selante colante 90 x 260mm papel grau cirúrgico c/100 unidades - Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; - Dispensa a	UND	2.500	R\$ 46,41	R\$ 116.025,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - indicador de esterilidade muda				
186	Lanceta para coleta de sangue capilar : Confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção; Lâmina com 2,0mm de profundidade em acordo com a NCCLS (CLSI)/ H4-A4, Vol19 nº16 pág 06, e 1,5mm de largura, retrátil acionada por contato, estéril, uso-único e com número de lote impresso no produto. Esterilizado a Radiação Gama, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de 28 G 0,36mm por 1,8mm. uso. Registro do Ministério da Saúde e ANVISA com 100 und	CX	3.325	R\$ 25,35	R\$ 84.288,75
187	Luva de Procedimento tamanho M caixa com 100 unidades	CX	1.300	R\$ 24,68	R\$ 32.084,00
188	SERINGA DE INSULINA 1,0 ml Agulha 6x0,25 - 31G 15/64	UND	245.000	R\$ 0,46	R\$ 112.700,00
Subtotal				R\$ 501.652,75	



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 017/2024

ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
E-mail:	almoxarifado@saude.caratinga.mg.gov.br saude4@saude.cartinga.mg.gov.br
Telefone:	(33) 3322-2223 (33) 3329-8030
Responsável pelo estudo:	Paula Cristina da Silva Botelho
CPF do Agente:	034.XXX.XXX-00
Cargo/Função:	Secretário de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda refere-se à **aquisição de insumos hospitalares**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da rede pública de saúde, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação decorre da necessidade de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, especialmente no que se refere à realização de atendimentos clínicos, procedimentos assistenciais, ações de diagnóstico e atividades de prevenção e controle de doenças.

Atualmente, verifica-se a existência de **risco de desabastecimento e insuficiência de insumos hospitalares**, o que pode comprometer:

- a continuidade dos atendimentos;
- a realização de procedimentos médicos e odontológicos;
- a segurança de pacientes e profissionais de saúde;
- a efetividade das ações de vigilância em saúde.

A indisponibilidade desses insumos impacta diretamente a capacidade de resposta do sistema público de saúde, podendo gerar:

- atrasos no diagnóstico e tratamento;
- agravamento de quadros clínicos;
- aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade;
- sobrecarga da rede assistencial.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Caratinga/MG, até o presente exercício, não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, razão pela qual a presente demanda não se encontra vinculada a instrumento dessa natureza.

Todavia, a ausência de PCA não exonera a Administração do dever de planejamento nem impede, por si só, a regular instrução da contratação, desde que o processo administrativo contenha motivação suficiente, aderência ao interesse público, definição da necessidade, análise técnica das alternativas e compatibilidade



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



com os instrumentos orçamentários vigentes, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 017/2024, no que couber.

No caso concreto, a demanda encontra-se devidamente justificada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, evidenciando aderência ao interesse público primário e às diretrizes setoriais da política municipal de saúde.

Além disso, a contratação guarda compatibilidade com os instrumentos orçamentários vigentes (PPA, LDO e LOA), correndo à conta de dotação própria da unidade gestora competente, conforme reserva/indicação orçamentária constante da fase interna, o que assegura respaldo financeiro e regularidade da despesa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualidade e conformidade sanitária

- Os produtos devem possuir **registro ou notificação na ANVISA**, conforme aplicável;
- Devem estar em conformidade com as normas da vigilância sanitária e legislação vigente;
- Devem apresentar **padrão de qualidade compatível com uso hospitalar**.

Especificações técnicas

- Os insumos deverão atender rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência;
- Devem ser compatíveis com os equipamentos e procedimentos utilizados nas unidades de saúde;

Prazo de validade

- Os produtos deverão possuir **validade mínima de 12 meses**, contados da data de entrega, salvo justificativa técnica;
- Não serão aceitos produtos com prazo de validade reduzido sem prévia autorização da Administração.

Condições de armazenamento e transporte

- Os insumos devem ser transportados em condições adequadas, garantindo a **integridade e estabilidade dos produtos**;
- Devem respeitar as exigências de temperatura, umidade e manuseio, conforme especificação do fabricante;
- A empresa contratada será responsável por eventuais danos decorrentes de transporte inadequado.

Prazo de entrega

- A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da demanda, preferencialmente em até **[definir: ex. 5 ou 10 dias]** após a emissão da ordem de fornecimento;
- Em caso de dispensa emergencial, poderá ser exigida **entrega imediata ou fracionada**.

Local de entrega

- Os produtos deverão ser entregues no(s) local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e documentação pertinente.

Critérios de aceitação



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- Os produtos serão submetidos à conferência no ato da entrega;
- Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações;
- A aceitação definitiva ocorrerá após verificação de conformidade.

Responsabilidade do fornecedor

O contratado deverá:

- Garantir a qualidade e autenticidade dos produtos fornecidos;
- Substituir, às suas expensas, produtos com defeito, avaria ou fora das especificações;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

Sustentabilidade (quando aplicável)

- Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental;
- Descarte adequado de resíduos, conforme normas sanitárias;
- Observância de boas práticas ambientais.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificações				Media	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Unitário	Total
1	<i>ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA.COM 100 UND</i>	<i>PCT</i>	<i>600</i>	<i>R\$ 6,31</i>	<i>R\$ 3.786,00</i>
2	<i>"Abridor de boca para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. * Material: Silicone. * Dimensões Adulto: 40 x 30 x 20 mm. * Dimensões Infantil: 30x 25x18 mm. * Autoclavável à 134°C."</i>	<i>UND</i>	<i>150</i>	<i>R\$ 12,64</i>	<i>R\$ 1.896,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

3	<i>Afastador Gelpi 16 cm. instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável</i>	UND	5	R\$ 689,83	R\$ 3.449,15
4	<i>Agulha 13 x 4,5 com 100</i>	CX	1.500	R\$ 8,76	R\$ 13.140,00
5	<i>Agulha 20 x 5,5 com 100</i>	CX	2.000	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00
6	<i>Agulha 25 x 6 com 100</i>	CX	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
7	<i>Agulha 25 x 7 com 100</i>	CX	2.000	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00
8	<i>Agulha 25 x 8 com 100</i>	CX	500	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
9	<i>Agulha 40 x 12 com 100</i>	CX	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
10	<i>Agulha para coletas a vácuo 25/7 c/100</i>	CX	50	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50
11	<i>Álcool 70% em embalagem de 1 litro</i>	FRC	5.000	R\$ 7,26	R\$ 36.300,00
12	<i>Álcool absoluto frasco com 1 litro</i>	FRC	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
13	<i>Álcool eter</i>	LTR	5	R\$ 51,02	R\$ 255,10
14	<i>Algodao hidrófilo 500 gr</i>	UND	1.000	R\$ 16,31	R\$ 16.310,00
15	<i>Almotolia fotosensível 250 ml</i>	UND	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
16	<i>Almotolia transparente 125 ml</i>	UND	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
17	<i>Almotolia transparente de 250 ml</i>	UND	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
18	<i>Aspirador de secreções portátil Características do produto Indicações; Uso clínico; Odontológico; Veterinário; Cirúrgico. Diferenciais e benefícios Portátil; Silencioso; Econômico; Fácil manuseio; Fácil limpeza e higienização. Itens inclusos. Uma unidade de aspiração. Um tubo de sucção. Uma extensão. Um recipiente de capacidade de 1,3 litros. Uma tampa Manual de Instruções. Voltagem Bivolt automático. Garantia 12 meses.11 bi volt Registro ANVISA/M.S</i>	UND	50	R\$ 1.072,90	R\$ 53.645,00
19	<i>Atadura crepon 10 cm x 1,8 mt 13 sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote c/ 12 unidades e registro na anvisa</i>	PCT	7.000	R\$ 6,53	R\$ 45.710,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



20	<i>Atadura crepon 15 cm x 1,8 mt 13 fios sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote c/12 unidades e registro na anvisa</i>	PCT	7.000	R\$ 8,57	R\$ 59.990,00
21	<i>Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades com registro</i>	PCT	5.000	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
22	ATADURA DE CREPON TIPO CYSNE CREMER ALGODÃO 13 FIOS 12 CM, oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Confeccionada em tecido 100% de algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que mantidas em condições adequadas. Indicada na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.	UND	3.800	R\$ 5,95	R\$ 22.610,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

23	<i>Balança eletrônica pediátrica Pés reguláveis; Painel digital: confere precisão nos resultados; Concha anatômica: Para segurança e conforto a criança; Concha injetada : Cobertura em ABS: garante resistência e durabilidade ao produto; Certificada pelo INMETRO; Display LED com 6 dígitos de aproximadamente 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bi cromatizado com cobertura plástica; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM; Capacidade de até 15 K</i>	UND	50	R\$ 1.568,88	R\$ 78.444,00
24	<i>Bandeja inox 10x20x2cm</i>	UND	100	R\$ 56,73	R\$ 5.673,00
25	<i>BOLA DENTE DE LEITE - Diâmetro: 20cm - Peso: 60 gr - Material Vinil - Cores branco e preto</i>	UND	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
26	<i>Bolsa coletora de urina sistema fechado Tampa Protetora do Conector: Polietileno; Conector Universal: PVC; Tubo Extensor: PVC; Clamp Corta Fluxo: Polietileno; Bolsa Coletora: PVC; Suporte de Fixação tipo cabide: Polietileno; Válvula antirrefluxo: PVC; Filtro Hidrófobo: Poliamida; Válvula de Drenagem: Polietileno; Tubo de Drenagem: PVC; Ponto de coleta de amostra: PVC com membrana de látex auto cicatrizante.</i>	UND	3.000	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00
27	<i>BOLSA TÉRMICA: De gel quente e fria para freezer e microondas - grande</i>	UND	20	R\$ 23,21	R\$ 464,20

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

28	<p><i>"BOTA DE UNNA 100% DE ALGODÃO Atadura de tecido 100% de algodão, tamanho (preencher com o tamanho pretendido, conforme relação abaixo), com acabamento dos dois lados, evitando soltar fios. Impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco Micronizado, Goma Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino, Petrolatum e ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. Indicado para o tratamento de úlceras venosas. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação também para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário)</i></p>	UND	100	R\$ 45,11	R\$ 4.511,00
29	<p><i>Caixa Coletor de Material Perfuro Cortante 13 LT</i></p>	UND	800	R\$ 7,65	R\$ 6.120,00
30	<p><i>Caixa Coletor de Material Perfuro Cortante 20 L</i></p>	UND	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
31	<p><i>Caixa organizadora baixa 20,0 litros com tampa (trava) medidas aproximadas: 59c x 38l x 15a cm aproximadamente composição do produto: polipropileno. Transparente</i></p>	UND	300	R\$ 55,20	R\$ 16.560,00
32	<p><i>Caixa organizadora baixa 6,0 litros com tampa (trava) medidas aproximadas: 31c x 23l x 13a cm aproximadamente composição do produto: plástico. Transparente</i></p>	UND	150	R\$ 35,54	R\$ 5.331,00
33	<p><i>Caixa Térmica 26 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'agua -50 até 70 °Alça Em PP (polipropileno) Parede Interna Em PS (poliestireno) Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade) Entre Paredes De PU (poliuretano)</i></p>	UND	10	R\$ 208,05	R\$ 2.080,50
34	<p><i>Caixa Térmica 7,5 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'agua -50 até 70 °Alça Em PP (polipropileno) Parede Interna Em PS (poliestireno) Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade) Entre Paredes De PU (poliuretano)</i></p>	UND	100	R\$ 179,23	R\$ 17.923,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

35	<i>Camisola transpassada na frente para paciente com manga japonesa com tiras internas e externas para amarração. Tricolini Camisolas 30% Poliéster e 70% Algodão TAMANHO G</i>	UND	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
36	<i>Camisola transpassada na frente para paciente com manga japonesa com tiras internas e externas para amarração. Tricolini Camisolas 30% Poliéster e 70% Algodão TAMANHO M</i>	UND	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
37	<i>Campo cirurgico estéril fenestrado descartável TNT 40x 40</i>	UND	4.000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
38	<i>Cateter nasal tipo óculos para oxigenoterapia com pronga nasal e segmento em silicone. Extensão 2,10 m. Infantil.</i>	UND	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
39	<i>CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEM 14G X 20CM UNIDADE</i>	UND	50	R\$ 72,67	R\$ 3.633,50
40	<i>Cesto de lixo com pedal 20 ltrs</i>	UND	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
41	<i>Cobertura de tela de silicone, porosa, com trama uniforme que permita a passagem do exsudato para a cobertura secundária, permite ser cortada sem soltar fiapos, não aderente ao leito da ferida, laminada e revestida por silicone em suas duas faces. Não absorvente, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 x 18 cm variação 5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</i>	UND	500	R\$ 145,50	R\$ 72.750,00
42	<i>COBERTURA NÃO ADERENTE –TIPO RAYON Cobertura não aderente, confeccionada em malha aberta, 100% celulose em emulsão de óleo mineral e vaselina, podendo conter petrolatum. Confeccionada em malha aberta e 100% celulose. Permite a passagem do exsudato. Medindo aproximadamente 7,5 cm X 20 cm</i>	UND	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

43	<i>Coletor de urina adulto masculino c/ preservativo Artigo indicado no auxílio a incontinência urinaria e na coleta da urina de pacientes do sexo masculino Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina COMPOSIÇÃO: - Preservativo de látex, com tamanho G. - Conector em PVC azul - Tubo em PVC: de 100 cm de comprimento</i>	UND	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
44	<i>Coletor de urina adulto masculino c/ preservativo Artigo indicado no auxílio a incontinência urinaria e na coleta da urina de pacientes do sexo masculino Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina COMPOSIÇÃO: - Preservativo de látex, com tamanho p. - Conector em PVC azul - Tubo em PVC: de 100 cm de comprimento</i>	UND	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
45	<i>Coletor de urina sistema aberto 1200 ml</i>	UND	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
46	<i>Compressa gaze 7,5 x 7,5 13 fios 8 camadas 5 dobras não esteril com 500 und</i>	PCT	3.000	R\$ 21,27	R\$ 63.810,00
47	<i>Cuba rim inox</i>	UND	50	R\$ 61,32	R\$ 3.066,00
48	<i>Curativo de hidrofibra para feridas infectadas com presença de biofilme, o curativo estéril, composto de carborximetilcelulose "Sem alginatos" devesse possuir dupla camada para maior resistência a grande volume de exsudado da ferida, um complexo de prata iônica para controle de carga microbiana e gestão da infecção. Possuir um surfactante (BEC) e um quelante (EDTA) ou similares desde que comprovado em bula, para controle do biofilme e impedir sua reformulação. Tamanho 15x15,</i>	UND	500	R\$ 17,53	R\$ 8.765,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

49	<i>Curativo alginato decalcio estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio Cobertura de fibras naturais derivadas de algas marinhas marrons, contendo ácidos manurônico e gulurônico em forma de placa,, não aderente, flexível e altamente absorvente. Recortável, favorece o desbridamento autolítico, auxílio na hemostasia. Atóxico e hipoalergênico. Medindo aproximadamente 10 cm x 20 cm</i>	UND	3.500	R\$ 50,66	R\$ 177.310,00
50	<i>Curativo estéril de espuma multicamadas com prata. Deve possuir uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente deve ser composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada em contato com o leito de fibra fina de carboximetilcelulose sódica com prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho 15x15</i>	UND	200	R\$ 64,13	R\$ 12.826,00
51	<i>Curativo estéril de filme transparente de poliuretano. Pode ser usado por mais tempo do que os curativos com gaze e fita, permanecendo por até 7 dias Resistente à água 10 cm X 12 cm embalado separadamente (qualidade tegaderme ou superior)</i>	900 UND	900	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
52	<i>Curativos hidrocoloides + ou menos 10 x 10 cm</i>	UND	3.000	R\$ 6,06	R\$ 18.180,00
53	<i>Curativos hidrocoloides + ou menos 15 x 15 cm</i>	UND	3.000	R\$ 17,92	R\$ 53.760,00
54	<i>Dispositivo transferências de soluções (equipo transferidor de soluções) ponta perfurante padrão e com protetor, na extremidade da outra ponta dois orifícios de irrigação ; único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</i>	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

55	<p><i>Equipamento de assistência a tosse (cough assist). Modo automático (ligado ou desligado). Pressão de inalação: 0 -70 cmh20, em incrementos de 1 cmh20. Valores de fluxo de inalação: baixo/médio/alto Tempo de inalação: 0 a 5s, em incrementos de 0,1s. Pressão de exalação: 0- 70 cmh20 em incrementos de 1 cmh20. Tempo de exalação: 0 a 5s, em incrementos de 0,1 s. Tempo de pausa: 0 a 5s, em incrementos de 0,1s (somente com o cough-track ligado). Oscilação: desligado/inalar/exalar/ambos. Frequência: 1 a 20hz, em incrementos de 1hz (somente se oscilação estiver ativada). Amplitude: 1 a 10 cmh20, em incrementos de 1 cmh20 (somente se oscilação estiver ativada). Fonte ca: 100 a 240 v ca, 50/60 hz. Font</i></p>	UND	1	R\$ 32.533,75	R\$ 32.533,75
56	<p><i>Equipo 2 vias adulto multiplicador de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias - Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. • Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno • Fabricado em PVC flexível • Tubo de 18 cm • Conector tipo Luer Slip universal • Pinça Rolete e Corta-Fluxo • Câmara gotejadora flexível • Atóxico e Apirogênico • Descartável e de uso único</i></p>	UND	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
57	<p><i>Equipo de transfusao de sangue Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. - Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. - Extensão em PVC - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.</i></p>	UND	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

58	<i>EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FILTRO CONECTOR UNIVERSAL 150CM</i>	UND	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
59	<i>Equipo microgotas. Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico; Produto médico hospitalar de uso único</i>	UND	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
60	<i>Escova de assepsia c/ clorexidina 2%</i>	UND	2.500	R\$ 4,46	R\$ 11.150,00
61	<i>Esfigmomanometro adulto, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado com estetoscópio. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa</i>	UND	500	R\$ 81,40	R\$ 40.700,00
62	<i>Esfigmomanometro obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa. Com estetoscópio</i>	UND	15	R\$ 91,35	R\$ 1.370,25

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

63	<i>Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado , máscara macia e atóxica M. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.</i>	UND	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
64	<i>Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado , máscara macia e atóxica P. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.</i>	UND	50	R\$ 42,01	R\$ 2.100,50
65	<i>Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado , máscara macia e atóxica. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.</i>	UND	100	R\$ 41,69	R\$ 4.169,00
66	<i>Espaço morto para traqueostomia Traqueia Alongamento para aumento de espaço morto, traqueia de PVC, conexoes 22x15 mm macho</i>	UND	5	R\$ 56,41	R\$ 282,05
67	<i>Esparadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m Com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos; taqmanho 10 cm x 4,5 m compossto 100% algodao base borracha natural, xido de zinco e resina</i>	UND	3.000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
68	<i>Estetoscópio Sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito</i>	UND	100	R\$ 27,09	R\$ 2.709,00
69	<i>Exercitador e incentivador respiratório – powerbreath plus - resistência leve (rl - light resistance) – cor: verde. Resistência de treinamento ajustável (10 níveis) - variando carga de 17 a 98 cmH2O; Indicador do nível de resistência de fácil visualização; Totalmente lavável; Bocal com ação antibacteriana; Design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico; Mecanismo de carga totalmente integrado.</i>	UND	5	R\$ 791,22	R\$ 3.956,10

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

70	<i>Filme transparente não estéril, em rolo de 15 cm x 10 cm, impermeável para fixação de curativos, drenos, cateteres e outros dispositivos médicos. Composto de uma película fina, transparente e adaptável aos contornos do corpo, fácil aderência a pele, com adesivo hipoalergênico, livre de látex, permeável ao vapor e às trocas gasosas. Impermeável à água, fluidos corporais e microrganismos patogênicos. Protegido por um papel siliconado seccionado, para facilitar e dar suporte durante a aplicação. Para uso externo somente em pele íntegra. Embalado individualmente</i>	UND	200	R\$ 248,42	R\$ 49.684,00
71	<i>Filtro de espuma ultrafino descartável (azul claro). Compatível com: dreamstationauto 200cpatrial br</i>	UND	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
72	<i>Filtro de espuma reutilizável (azul escuro) item de uso obrigatório nos aparelhos cpap da linha dreamstation philips respironics para filtrar as impurezas contidas no ar que respiramos, tais como poeira, ácaros. Compatível com: dreamstationautocpatrial br</i>	UND	10	R\$ 60,13	R\$ 601,30
73	<i>Filtro hmf antibacteriano age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos no circuito do sistema respiratório.</i>	UND	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
74	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	10	R\$ 38,87	R\$ 388,70
75	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 3.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	200	R\$ 36,23	R\$ 7.246,00
76	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 4.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	200	R\$ 37,74	R\$ 7.548,00
77	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 5.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	20	R\$ 37,78	R\$ 755,60
78	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 6.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

79	<i>Fita adesiva autoclave instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor para a cor preta.</i>	UND	1.500	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00
80	<i>Fita métrica hospitalar (trena) 1.50 mtr</i>	UND	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
81	<i>Fita microporosa 10 x 4,5</i>	UND	3.000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
82	<i>Fita microporosa 2,5 x 4,5</i>	UND	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
83	<i>Formol líquido 500 ml</i>	FRC	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
84	<i>Frasco alimentação enteral 250ml</i>	UND	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00
85	<i>Frasco aliment. enteral 500 ml</i>	UND	5.000	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
86	<i>Gaze tipo queijo em Rolo tecido 100% algodão hidrófilo 91 x 91 13 fios 8 dobras</i>	RL	1.000	R\$ 52,66	R\$ 52.660,00
87	<i>GEL COM PHMB Polihexanida (PHMB 0,2%) como principal ativo; Não apresenta resistência microbiana; Gel barreira de adesão incolor; Hidratante e absorvente; Promove rápida assepsização na área lesionada; Promove a aceleração cicatricial; Preserva a umidade da área lesionada; Elimina odores COM 250 ML</i>	FRC	20	R\$ 105,40	R\$ 2.108,00
88	<i>Gel para ECG e Ultrasson embalagem de 1 litro</i>	FRC	1.000	R\$ 11,56	R\$ 11.560,00
89	<i>Glicerina Bi destilada a 75% embalagem de 1 litro</i>	FRC	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
90	<i>GLICEROL 120 MG/ML SOLUCAO RETAL 500ML FRASCO</i>	FRC	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
91	<i>Gorro (touca descartável) com 100 unidades Fabricada em tecido 100 % polipropileno; Hipoalergênica; Tamanho: 45 x 52 cm; Elástico revestido em todo o perímetro; Produção automatizada; Cor branca.</i>	PCT	50	R\$ 11,87	R\$ 593,50
92	<i>Jelco (angiocath) 14 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, apirogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, embalado em blister estéril</i>	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

93	<i>Jelco (angiocath) 18 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, apirogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril.</i>	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
94	<i>Jelco (angiocath) 20 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, apirogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril</i>	UND	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
95	<i>Jelco (angiocath) 22 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, apirogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril</i>	UND	15.000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00
96	<i>Jelco (angiocath) 24 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, apirogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril</i>	UND	15.000	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
97	<i>Kit de mascara venturi completo. Adulto . Máscara em silicone transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, tubo corrugado a extensão de oxigênio de 2m, um copo adaptador de micronebulização e válvulas azul, verde, amarelo, branco, rosa e laranja que facilitam o controle da fração inspirada (fio2).</i>	UND	30	R\$ 48,23	R\$ 1.446,90

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

98	<i>Kit de mascara venturi completo. Infantil . Máscara em silicone transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, tubo corrugado a extensão de oxigênio de 2m, um copo adaptador de micronebulização e válvulas azul, verde, amarelo, branco, rosa e laranja que facilitam o controle da fração inspirada (fio2).</i>	UND	10	R\$ 48,28	R\$ 482,80
99	<i>Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade de hanseniose</i>	UND	30	R\$ 373,83	R\$ 11.214,90
100	<i>Kit Laringoscópio Completo - Kit destinado para examinar as vias aéreas. Contém: Cabo em metal 2.5V para Laringoscópio Convencional Médio: Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente. Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e autoclavável. Tamanho: Médio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva. Tamanhos de 0 até 5. Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C</i>	UND	10	R\$ 814,11	R\$ 8.141,10
101	<i>Kit mascara nebulização adulto conjunto de micronebulizador para inalação individual desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores ou na rede hospitalar.</i>	UND	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
102	<i>Kit mascara nebulização infantil. O conjunto de micronebulizador para inalação individual é desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores ou na rede hospitalar.</i>	UND	40	R\$ 9,73	R\$ 389,20

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

103	<i>Kit papaniclauc composto por: • 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho P • 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; • 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; • 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; • 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.</i>	UND	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
104	<i>Kit papanicolau composto por: • 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho G • 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; • 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; • 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; • 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.</i>	UND	1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
105	<i>Kit thera-band faixas elásticas para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha natural e apresentam níveis de elasticidade. Faixa elástica comprimento 1,5m largura: 14cm. (cores amarelo, azul, vermelho e preto)</i>	KIT	30	R\$ 64,54	R\$ 1.936,20
106	<i>Lamina de bisturi nº 23 com 100 unidades</i>	CX	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
107	<i>Lâmina de bisturi nº 24 com 100 unidades</i>	CX	10	R\$ 35,66	R\$ 356,60
108	<i>Lamina de bisturi nº 15 com 100 unidades</i>	CX	30	R\$ 35,68	R\$ 1.070,40
109	<i>lâmina de bisturi nº 20 com 100 unidades</i>	CX	30	R\$ 35,83	R\$ 1.074,90
110	<i>Lâmina p/ microscopia fosca lapidada 26x76 c/ 50</i>	CX	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

111	Lâminas de bisturi nº 11 com 100	CX	50	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
112	Laser para fisioterapia: Laser portátil, display LCD, contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, laser vermelho e laser infravermelho, emissor de luz: laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm ² . Comprimento de onda: 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho); Potência: 100 mW; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Alimentação: bateria de Li-Ion 7,6V/700mA. Itens Inclusos: 01 Aparelho Laser; 02 Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional); 01 Óculos de segurança bloqueador (paciente); 01 Case para transporte; 01 Fonte Carregadora; 01 Puls	UND	2	R\$ 6.321,25	R\$ 12.642,50
113	Lençol de tecido hospitalar 100 % algodão 1,88m x 88cm x 30cm 180 fios branco	UND	500	R\$ 38,01	R\$ 19.005,00
114	Lençol descartável de papel em rolo - 100 fibras naturais celulose virgem de alta qualidade e textura crepe, 50 x 0,70 m embalado separadamente	RL	6.000	R\$ 13,87	R\$ 83.220,00
115	Lixeira com tampa 100 litros em plástico de alta qualidade, Pedal Embutido; Resistente ao impacto e as repetidas lavagens, Suporte para Sacos Plásticos; Dimensões Externas aproximadas : 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Haste embutida em aço galvanizado.	UND	150	R\$ 190,66	R\$ 28.599,00
116	Loção oleosa ácidos graxos essenciais + vitamina a/e + lecitina de soja 200ml	FRC	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
117	Luva cirúrgica 6,5 estéril	PAR	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
118	Luva Cirúrgica 7,0 estéril	PAR	3.000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
119	Luva Cirúrgica 7,5 estéril	PAR	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
120	Luva Cirúrgica 8,0 estéril	PAR	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
121	Luva de Procedimento tamanho P caixa com 100 unidades	CX	3.000	R\$ 29,17	R\$ 87.510,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

122	<i>Luva plástica de toque estéril com 100 unidades</i>	<i>PCT</i>	<i>3.000</i>	<i>R\$ 21,08</i>	<i>R\$ 63.240,00</i>
123	<i>Macronebulizador completo com circuito e mascara pvc. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico. Conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto. Traqueia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração.</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 262,16</i>	<i>R\$ 2.621,60</i>
124	<i>Máscara cirúrgica descartável com elástica com 50</i>	<i>CX</i>	<i>1.000</i>	<i>R\$ 8,19</i>	<i>R\$ 8.190,00</i>
125	<i>Mascara descartável PFF2 nº 95</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 1,89</i>	<i>R\$ 945,00</i>
126	<i>Otoscópio Iluminação branca e de alto brilho Alimentação através de 2 pilhas alcalinas Conexão para pera de insuflação Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Espéculos Clínicos (Adulto e Infantil) Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem clip que proporciona ser fixado no bolso</i>	<i>UND</i>	<i>40</i>	<i>R\$ 577,44</i>	<i>R\$ 23.097,60</i>
127	<i>Pinça de cheron descartavel</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 4,79</i>	<i>R\$ 2.395,00</i>
128	<i>Pinça allis reta 14 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 39,68</i>	<i>R\$ 1.984,00</i>
129	<i>Pinça anatômica 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 28,62</i>	<i>R\$ 5.724,00</i>
130	<i>Pinça crile curva 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 33,54</i>	<i>R\$ 1.677,00</i>
131	<i>Pinça crile reta 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 39,37</i>	<i>R\$ 1.968,50</i>
132	<i>Pinça dente de rato 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 27,30</i>	<i>R\$ 5.460,00</i>
133	<i>Pinça halsted mosquito curva 12 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 32,17</i>	<i>R\$ 1.608,50</i>
134	<i>Pinça halsted mosquito reta 12 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 30,08</i>	<i>R\$ 1.504,00</i>
135	<i>Pinça kelly curva 14 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>	<i>R\$ 31,18</i>	<i>R\$ 3.118,00</i>
136	<i>Pinça kogan Menken 27 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 726,21</i>	<i>R\$ 7.262,10</i>
137	<i>Pinça professor medina p/ biopsia uterina 24 cm / 3 mm</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 525,00</i>	<i>R\$ 2.625,00</i>
138	<i>Pinça professor medina p/ biopsia uterina 24 cm / 4 mm</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 525,00</i>	<i>R\$ 2.625,00</i>
139	<i>Pipeta plastica graduada 3 ml</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 0,60</i>	<i>R\$ 300,00</i>
140	<i>Pote para escarro esteril</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 1,82</i>	<i>R\$ 910,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

141	<i>Protetor cutâneo em spray composto por solução polimérica que, quando aplicado sobre a pele íntegra ou danificada, forma uma película como uma barreira impermeável. Age como proteção e prevenção da maceração da pele ou dermatite causada por incontinência urinária e/ou fecal, fluidos provenientes de estomas ou exsudato da ferida, proteção no local de fixação ou de adesivo e proteção contra forças de fricção. O produto é disperso em um solvente não irritante que seca rapidamente sobre a pele aplicada e forma uma película transparente e incolor que apresenta boa permeabilidade ao oxigênio e ao vapor de água.</i>	UND	200	R\$ 38,93	R\$ 7.786,00
142	<i>PVPI produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.</i>	LTR	150	R\$ 46,87	R\$ 7.030,50
143	<i>PVPI topico a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.</i>	LTR	150	R\$ 46,87	R\$ 7.030,50
144	<i>Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambu contendo as mascaras nos tamanhos INFANTIL C/ Balão Auto-Inflável em Silicone Componentes: 01-Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos INFANTIL . Norma Internacional . 02-Conector universal para sonda endotraqueal e máscara. 03-Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04-Balão de Silicone auto-inflável ao ser pressionado. 05-Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06-Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07-Bojo transparente de Policarbonato. 08-Coxim anatômico de silico</i>	UND	5	R\$ 215,94	R\$ 1.079,70

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

145	<i>Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambu contendo as mascaras nos tamanhos Adulto, C/ Balão Auto-Inflável em Silicone - componentes: 01-Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto,. Norma Internacional 2-Conector universal para sonda endotraqueal e máscara. 03- Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04- Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado. 05-Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06-Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07.Bojo transparente de Policarbonato. 08-Coxim anatômico de Silico</i>	UND	10	R\$ 215,57	R\$ 2.155,70
146	<i>Saco para lixo hospitalar com marca de material infectado com capacidade para 100 litros</i>	UND	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
147	<i>Saco para lixo hospitalar com marca de material infectado com capacidade para 50 litros</i>	UND	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
148	<i>Scalp nº 19 agulha siliconizada</i>	UND	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
149	<i>Scalp nº 27 agulha siliconizada</i>	UND	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
150	<i>Scalp nº 21 agulha siliconizada</i>	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
151	<i>Scalp nº 23 agulha siliconizada</i>	UND	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
152	<i>Scalp nº 25 agulha siliconizada</i>	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
153	<i>Seringa c/ agulha 1 ML 13/4,5</i>	UND	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
154	<i>Seringa c/ agulha 10 ml 25/7</i>	UND	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
155	<i>Seringa c/ agulha 20 ml 25/7</i>	UND	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
156	<i>Seringa c/ agulha 3 ml 25/7</i>	UND	35.000	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00
157	<i>Seringa c/ agulha 5 ml 25/7</i>	UND	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
158	<i>Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10</i>	UND	8.000	R\$ 1,85	R\$ 14.800,00
159	<i>Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12</i>	UND	1.000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
160	<i>Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8</i>	UND	15.000	R\$ 1,87	R\$ 28.050,00
161	<i>Sonda de foley 2 vias nº18</i>	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
162	<i>Sonda foley nº22 3 vias</i>	UND	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

163	Sonda foley nº24 2 vias	UND	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
164	Sonda foley nº24 3 vias	UND	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
165	Sonda uretral nº 06	UND	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
166	Sonda uretral nº 08	UND	15.000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
167	Sonda uretral nº 10 PMC	UND	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
168	Suporte de metal para caixas de perfuro cortante 13 litros em arame BCT na cor branca com parafusos e buchas	UND	50	R\$ 36,38	R\$ 1.819,00
169	Suporte de metal para caixas de perfuro cortante 20 litros em arame BCT na cor branca com parafusos e buchas	UND	50	R\$ 49,09	R\$ 2.454,50
170	Suporte para soro em tubo de aço inoxidável, altura regulável, base de ferro fundido com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com rodízios.	UND	150	R\$ 214,75	R\$ 32.212,50
171	SWAB sache contendo compressa não-tecido impregnada com álcool isopropílico 70% 6,5 X 3,0 cm CX c/ 100 unidades	CX	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00
172	Tampa/protetor/conector para vedar conexões fêmea e macho de dispositivos de infusão - Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip; - Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; - Desenvolvido a fim de impedir a exposição dos dispositivos de possíveis contaminações	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
173	Termometro cabo estensor temperatura maxima e minima com alarme	UND	100	R\$ 101,47	R\$ 10.147,00
174	Termômetro clínico digital	UND	500	R\$ 19,05	R\$ 9.525,00
175	Tesoura metzembauer curva 14 cm inox	UND	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
176	Tesoura metzembauer reta 14 cm. inox	UND	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
177	Tesoura ponta fina curva 14 cm inox	UND	50	R\$ 36,78	R\$ 1.839,00
178	Tesoura ponta fina reta 14 cm inox	UND	50	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
179	Tubo de latex para garrote COM 15 MTR	PCT	2	R\$ 100,45	R\$ 200,90
180	Umidificador compatível para bipap synchrony com avaps (modelo registro anvisa: 10216710227). O sad possuiu o equipamento e tem a necessidade do umidificador.	UND	2	R\$ 753,24	R\$ 1.506,48



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



181	<i>Avental descartável (capote), 100% TNT; Medida aproximada 1,00m de comprimento e 1,40 de largura (aberto) mangas longas terminadas com punho ajustável, tiras na altura do pescoço e cintura costuradas no avental, para ajustes ao corpo do usuário, cor branca, gramatura 40 grs /m2</i>	UND	53.000	R\$ 2,26	R\$ 119.780,00
182	<i>Cateter nasal tipo óculos para oxigenoterapia com pronga nasal e segmento em silicone. Extensão 2,10 m. Adulto</i>	UND	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
183	<i>Compressa de gaze esteril 7,5 x 7,5 13 fios 10 unidade</i>	PCT	240.000	R\$ 0,66	R\$ 158.400,00
184	<i>Envelopes auto selante colante 90 x 260mm papel grau cirúrgico c/100 unidades - Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; - Dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - indicador de esterilidade muda</i>	UND	10.000	R\$ 46,41	R\$ 464.100,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

185	<i>Kit papanicolau composto por: 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho M 1 escova cervical, c as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.</i>	KIT	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
186	<i>Lanceta para coleta de sangue capilar : Confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção; Lâmina com 2,0mm de profundidade em acordo com a NCCLS (CLSI)/ H4-A4, Vol19 nº16 pág 06, e 1,5mm de largura, retrátil acionada por contato, estéril, uso-único e com número de lote impresso no produto. Esterilizado a Radiação Gama, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de 28 G 0,36mm por 1,8mm. uso. Registro do Ministério da Saúde e ANVISA com 100 und</i>	CX	13.300	R\$ 25,35	R\$ 337.155,00
187	<i>Luva de Procedimento tamanho M caixa com 100 unidades</i>	CX	5.200	R\$ 24,68	R\$ 128.336,00
188	<i>SERINGA DE INSULINA 1,0 ml Agulha 6x0,25 - 31G 15/64</i>	UND	980.000	R\$ 0,46	R\$ 450.800,00
189	<i>Sonda uretral nº 12</i>	UND	68.000	R\$ 0,66	R\$ 44.880,00
190	<i>Sonda uretral nº 12 PMC</i>	UND	22.500	R\$ 0,89	R\$ 20.025,00
191	<i>BALANÇA DIGITAL CORPORAL PARA ATE 180 KG, VIDRO TEMPERADO</i>	UND	5	R\$ 124,70	R\$ 623,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

192	<i>BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA SEM FIO G. COM NO MINIMO 3 MODOS DE MASSAGENS, MINIMO DE 4 CAMERAS DE COMPRESSÃO POR BOTA. CONTROLE DE PRESSÃO DE 70 A 185 MMHG. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA PARA NO MINIMO 10 CICLOS. 1 MOCHILA DE TRANSPORTE. 1 PAR DE BOTAS DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA E 1 CARREGADOR DE ENERGIA.</i>	<i>KIT</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 3.250,60</i>	<i>R\$ 6.501,20</i>
193	<i>CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,5</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 58,63</i>	<i>R\$ 586,30</i>
194	<i>CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEM 14G X 20CM UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 144,76</i>	<i>R\$ 7.238,00</i>
195	<i>CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEN SUBCLAVIA V330 G16 30CM UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 144,76</i>	<i>R\$ 7.238,00</i>
196	<i>CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN (CONJUNTO), 14GA X 20CM, ADULTO, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. EM POLIURETANO, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER, 1 FIO GUIA PONTA J, 1 DILATADOR DE VASO, 1 AGULHA, 1 SERINGA, 1 FIXADOR DE CATETER, 1 TRAVA, 1 TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA.</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 243,04</i>	<i>R\$ 12.152,00</i>



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



197	<i>COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO C/ PRESERVATIVO ARTIGO INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA COMPOSIÇÃO: - PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHO M = 47 MM DE DIÂMETRO. - CONECTOR EM PVC AZUL - TUBO EM PVC AZUL: DE 100 CM DE COMPRIMENTO.</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 3,37</i>	<i>R\$ 1.011,00</i>
198	<i>COMPOSTO DE GEL ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONTENDO 90% DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 25G. EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 55,26</i>	<i>R\$ 11.052,00</i>
199	<i>CURATIVO ADESIVO DIÂMETRO 25 MM CURATIVOPÓS-COLETA ADULTO. APLICADO NA SUPERFÍCIE DA PELE PARA PROTEÇÃO E HEMÓSTASE. ESTÉREIS. CAIXA COM 500 UNIDADES.</i>	<i>CX</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 34,00</i>	<i>R\$ 340,00</i>
200	<i>CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, EMPREGADA COM POLIHEXANIDA (PHMB), MEDINDO APROXIMADAMENTE. 11X3, 5 CM, EM ROLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 81,30</i>	<i>R\$ 40.650,00</i>



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



201	<p><i>ENVELOPES AUTO-SELANTES 190MM X 330MM, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. CX COM 100 UNIDADES.</i></p>	UND	50	R\$ 101,15	R\$ 5.057,50
202	<p><i>EQUIPO ALIMENTAÇÃO TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500 MM, EM UMA EXTREMIDADE APRESENTA A CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM A PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA TANTO A BOLSA OU AO FRASCO. NO MEIO DO TUBO SE LOCALIZA O REGULADOR DE FLUXO, O QUAL CONTROLA O GOTEJAMENTO E O FLUXO DA SOLUÇÃO. NA OUTRA EXTREMIDADE POSSUI O CONECTOR ESCALONADO O QUAL POSSIBILITA ENCAIXE EM VÁRIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, EVITANDO VAZAMENTOS.</i></p>	UND	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
203	<p><i>EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO BIOSENSOR UNIDADE</i></p>	UND	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

204	<i>EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO MDK MED UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
205	<i>EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
206	<i>EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO BIOSENSOR UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
207	<i>EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO MDK MED UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
208	<i>EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 2,99</i>	<i>R\$ 897,00</i>
209	<i>ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>	<i>R\$ 3,02</i>	<i>R\$ 302,00</i>
210	<i>ESPAÇADOR PARA AEROSSOL. ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODAS AS "BOMBINHAS DE MERCADO", MÁSCARA MACIA E ATÓXICA ADULTO E INFANTIL. VÁLVULAS EM SILICONE, UNIDIRECIONAL NO BOCAL. CAPACIDADE DE 250 ML.</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 44,83</i>	<i>R\$ 2.241,50</i>
211	<i>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA, FACE EXTERNA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPER-MEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO 15X15 CM APROXIMADAMENTE. ITEM DESTINADO A COTA RESERVADA (25% DO TOTAL) ±EXCLUSIVA PARA ME OU EPP</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 84,66</i>	<i>R\$ 25.398,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

212	<i>FILTRO DE ESPUMA COMPATÍVEL COM BIPAP SYNCHRONY COM AVAPS (MODELO REGISTRO ANVISA: 10216710227). O SAD POSSUIU O EQUIPAMENTO E TEM A NECESSIDADE DO FILTRO. MEDIDAS (A X L): 4 CM X 9 CM.</i>	UND	300	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00
213	<i>FLUTTER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA : PRODUTO INDICADO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, PRINCIPALMENTE PARA HIGIENE BRÔNQUICA E COMO AUXILIAR EM AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INFECÇÕES BRONCO-PULMONARES INDICADO TANTO EM SITUAÇÕES PRÉ COMO PÓS-OPERATÓRIAS.</i>	UND	20	R\$ 66,35	R\$ 1.327,00
214	<i>HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, VISCOSO, SEM ODOR, PODENDO CONTER, ÁGUA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DENTRE OUTROS AGENTES ESTABILIZANTES. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E A REPARAÇÃO TISSULAR, FAVORECENDO O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 85 GR.</i>	UND	200	R\$ 93,85	R\$ 18.770,00
215	<i>LENÇOL PROTETOR MULTIUSO EMBALAGEM CONTÉM 06 UNIDADES DE 80CM X 150 CM. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FIBRAS DE PAPEL E CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMEROS SUPERABSORVENTES), FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, COBERTURA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. RECOMENDADO PARA O BANHO DE LEITO SÃO DESCARTÁVEIS E FORAM DESENVOLVIDOS PARA OFERECER MÁXIMA PROTEÇÃO. GEL SUPERABSORVENTE.</i>	UND	50	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

216	<i>MACRONEBULIZADOR COMPLETO COM CIRCUITO E MASCARA PVC. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. CONEXÃO E NIPLE DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO. TRAQUÉIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO.</i>	UND	10	R\$ 227,39	R\$ 2.273,90
217	<i>MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO; - POSSUI UM RESERVATÓRIO; - COR: TRANSPARENTE - VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; - PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO.</i>	UND	30	R\$ 27,39	R\$ 821,70
218	<i>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EMBALAGENS PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PRODUZIDAS A PARTIR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATENDE OS REQUISITOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, APROPRIADO PARA EMBALAR OS PRODUTOS ODONTO, MÉDICO, HOSPITALAR ESTERILIZÁVEIS. INDICADOR ROSA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MUDANDO DE ROSA PARA MARROM. 200MM X 100MTR</i>	UND	40	R\$ 165,07	R\$ 6.602,80

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

219	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 235X335 VERDE	UND	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
220	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
221	TREE WAY PARA ACESSO VENOSO CX COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
222	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 2,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
223	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 3,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
224	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 3,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
225	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 4,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
226	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 4,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
227	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 5,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
228	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 5,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
229	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6,0 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
230	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
231	UMIDIFICADOR DE O ² C/ FRASCO DE 250 ML - UF110 UMIDIFICADOR COMPOSTO DE TAMPA E PORÇA EM NYLON INJETADO, ROSCA NO PADRÃO ABNT, FRASCO DE 250 ML EM PVC LEITOSO COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO	UND	100	R\$ 39,37	R\$ 3.937,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.135.760,58

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como analisar alternativas quanto à forma de contratação, padrões de qualidade, práticas usuais do mercado e possíveis fornecedores.

Inicialmente, verificou-se que o mercado nacional dispõe de ampla variedade de fabricantes e fornecedores de cadeiras odontológicas, com diferentes configurações, níveis tecnológicos e faixas de preço, sendo um segmento consolidado e competitivo, o que favorece a realização de processo licitatório com ampla concorrência.

Foram identificadas, de forma geral, as seguintes soluções disponíveis no mercado:



a) Aquisição direta de insumos hospitalares

- Compra dos produtos prontos para uso;
- Fornecimento imediato ou parcelado;
- Maior autonomia da Administração.

b) Contratação de serviços terceirizados

- Empresas que realizam exames ou fornecem insumos vinculados a serviços;
- Dependência operacional de terceiros;
- Maior custo no médio prazo.

c) Atas de registro de preços

- Possibilidade de adesão a atas vigentes;
- Nem sempre disponíveis ou compatíveis com a urgência.

O mercado apresenta diversidade de empresas aptas ao fornecimento de insumos hospitalares, incluindo:

- distribuidores de materiais hospitalares;
- empresas especializadas em diagnósticos rápidos;
- fornecedores regionais e nacionais.

Esses fornecedores demonstram capacidade de atendimento, especialmente em relação a:

- entrega em prazos reduzidos;
- fornecimento de produtos regulamentados;
- atendimento às exigências sanitárias.

d) Fornecedores identificados

O mercado apresenta diversidade de empresas aptas ao fornecimento de insumos hospitalares, incluindo:

- distribuidores de materiais hospitalares;
- empresas especializadas em diagnósticos rápidos;
- fornecedores regionais e nacionais.

Esses fornecedores demonstram capacidade de atendimento, especialmente em relação a:

- entrega em prazos reduzidos;
- fornecimento de produtos regulamentados;
- atendimento às exigências sanitárias.

e) Faixa de preços praticados

A partir das cotações realizadas, verificou-se que os preços variam conforme:



- tipo de insumo;
- marca e fabricante;
- volume adquirido;
- prazo de entrega

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ R\$ 4.135.760,58 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos.)**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de insumos hospitalares essenciais**, destinados ao atendimento das demandas da rede pública de saúde, abrangendo unidades básicas, serviços de urgência, atendimentos itinerantes. A contratação contempla o fornecimento contínuo ou imediato de materiais indispensáveis à execução de atividades assistenciais, preventivas e diagnósticas, garantindo a **manutenção da capacidade operacional do sistema de saúde municipal**.

Composição da solução

A solução envolve o fornecimento de um conjunto integrado de insumos hospitalares, incluindo:

- materiais para procedimentos clínicos e ambulatoriais;
- insumos para diagnóstico rápido (ex: testes de Influenza A+B);
- equipamentos de proteção individual (EPIs);
- materiais de biossegurança;
- insumos para esterilização e controle de infecção.

Os itens deverão atender às especificações técnicas, sanitárias e operacionais estabelecidas, garantindo qualidade e segurança no uso.

Forma de execução da solução

A execução da solução ocorrerá por meio de:

- **aquisição direta dos insumos**, com fornecimento imediato ou parcelado;
- entrega nas unidades de saúde indicadas pela Administração;
- disponibilização de produtos prontos para uso, sem necessidade de processamento adicional.

A operacionalização será realizada pelas equipes de saúde, que utilizarão os insumos no atendimento direto à população.

Integração com os serviços de saúde

A solução está diretamente integrada às atividades da rede pública de saúde, possibilitando:

- realização de atendimentos clínicos e ambulatoriais;
- execução de procedimentos médicos e odontológicos;
- diagnóstico rápido de doenças;
- prevenção e controle de infecções;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- atuação eficiente da vigilância epidemiológica.

Dessa forma, os insumos funcionam como **elementos estruturantes da assistência em saúde**, sendo indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços.

Benefícios esperados

A implementação da solução proporcionará:

- continuidade dos serviços de saúde;
- melhoria na qualidade do atendimento;
- maior agilidade no diagnóstico e tratamento;
- redução de riscos sanitários;
- aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos;
- proteção da saúde de pacientes e profissionais.

Sustentabilidade e gestão

A solução contempla ainda:

- controle de estoque e consumo dos insumos;
- uso racional dos materiais;
- descarte adequado de resíduos conforme normas sanitárias;
- otimização dos recursos públicos.

Viabilidade da solução

A solução é considerada **tecnicamente viável e economicamente adequada**, tendo em vista:

- ampla disponibilidade de fornecedores no mercado;
- facilidade de aquisição e distribuição;
- compatibilidade com a estrutura existente;
- custo proporcional aos benefícios gerados.

A solução proposta, consistente na aquisição de insumos hospitalares, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, a proteção da população e a eficiência da gestão pública.

Trata-se de medida essencial, alinhada ao interesse público e às diretrizes sanitárias vigentes, especialmente em contextos que exigem resposta imediata da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, a contratação refere-se à aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



do SAD, farmácia Municipal, e Unidades de Saúde.

Como o consumo será conforme a necessidade é possível que aumente com a entrada de novos usuários ou com surgimento de novas epidemias ou intercorrências sanitárias ou diminua com saída ou cura, por isso a **aquisição parcelada** ou conforme a necessidade seria mais conveniente pois comprar tudo de uma só vez acarretaria em excesso de estoque e indisponibilidade de área para armazenagem ocorrendo e risco de perda de material

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação para aquisição de insumos hospitalares tem como objetivo gerar resultados positivos à Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação visa garantir o uso eficiente dos recursos públicos, proporcionando:

- aquisição de insumos com **preços compatíveis com o mercado**, conforme levantamento prévio;
- redução de custos operacionais por meio da **aquisição direta**, evitando intermediações;
- diminuição de gastos futuros com tratamentos de maior complexidade, decorrentes de diagnósticos tardios;
- otimização do uso de recursos financeiros por meio de planejamento de compras e controle de estoque;
- prevenção de perdas por vencimento, mediante aquisição adequada à demanda.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos

A disponibilização adequada de insumos hospitalares permitirá:

- maior eficiência no desempenho das equipes de saúde;
- redução de retrabalho decorrente da falta de materiais;
- melhoria na organização dos fluxos de atendimento;
- ampliação da capacidade de atendimento nas unidades de saúde;
- atuação mais efetiva das equipes de vigilância epidemiológica.

Com os insumos disponíveis, os profissionais poderão exercer suas funções de forma contínua e segura, maximizando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

Melhor aproveitamento dos recursos materiais

A contratação possibilitará:

- utilização adequada e contínua dos equipamentos existentes;
- integração entre insumos e infraestrutura disponível;
- redução de ociosidade de equipamentos por falta de materiais;
- padronização dos insumos utilizados nas unidades de saúde;
- melhoria no controle e gestão de estoque.

Melhor aproveitamento dos recursos financeiros



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



A solução proposta contribui para a racionalização dos recursos financeiros ao:

- evitar contratações emergenciais futuras com custos mais elevados;
- reduzir desperdícios e perdas de materiais;
- permitir melhor previsibilidade orçamentária;
- garantir aplicação eficiente dos recursos públicos em ações de maior impacto.

Resultados assistenciais e operacionais

Além dos aspectos econômicos, a contratação proporcionará:

- melhoria na qualidade do atendimento à população;
- agilidade no diagnóstico e tratamento;
- redução da transmissão de doenças;
- diminuição de internações evitáveis;
- fortalecimento da rede pública de saúde.

Dessa forma, a contratação proposta demonstra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, visando assegurar a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público:

I – elaboração e aprovação dos documentos da fase preparatória, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Risco, contendo especificações técnicas adequadas e critérios objetivos de julgamento;

II – Realização de pesquisa de preços e levantamento de mercado, conforme normas vigentes, para definição do valor estimado da contratação;

III – verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das providências necessárias para reserva de recursos financeiros;

IV – Definição e designação formal do fiscal e, quando cabível, do gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

V – Orientação e capacitação básica dos servidores designados para fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto a:

- conferência das especificações técnicas do veículo;
- procedimentos de recebimento provisório e definitivo;
- registro de ocorrências e comunicação de inconformidades;
- acompanhamento de garantias e prazos contratuais;

VI – Definição dos procedimentos administrativos internos para recebimento, registro patrimonial e destinação dos bens após a entrega;

VII – planejamento da logística de recebimento e disponibilização dos equipamentos às equipes do Centro odontológico, garantindo sua pronta utilização.

Dessa forma, as providências adotadas pela Administração buscam assegurar o adequado planejamento da contratação, a correta fiscalização contratual e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



Para a plena implementação da solução proposta, foram analisadas possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes à aquisição de cadeiras odontológicas.

Entendem-se como contratações correlatas aquelas que, embora distintas, guardam relação com o objeto principal, enquanto as interdependentes são aquelas indispensáveis para o funcionamento adequado da solução.

No contexto da aquisição de insumos hospitalares, identificam-se como contratações correlatas:

- serviços de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos;
- aquisição de equipamentos hospitalares;
- contratação de serviços de apoio (limpeza, esterilização, transporte);
- fornecimento de materiais permanentes utilizados nos atendimentos.

Tais contratações contribuem para a eficiência do sistema de saúde, mas não impedem, de forma imediata, a execução do objeto principal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de cadeiras odontológicas, embora não se caracterize como atividade de alto impacto ambiental, pode gerar efeitos ambientais ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, desde a fabricação até o descarte final. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas que minimizem possíveis impactos negativos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

Possíveis Impactos Ambientais

- **Geração de resíduos sólidos:** descarte de equipamentos antigos (cadeiras odontológicas inservíveis) e embalagens dos novos equipamentos;
- **Consumo de energia elétrica:** utilização contínua dos equipamentos durante os atendimentos;
- **Uso de materiais potencialmente poluentes:** componentes eletrônicos, plásticos, metais e outros insumos presentes nos equipamentos;
- **Descarte inadequado de resíduos eletroeletrônicos:** risco de contaminação ambiental caso não haja destinação correta;
- **Emissões indiretas:** relacionadas ao transporte dos equipamentos e processos produtivos.

Medidas Mitigadoras

Para reduzir ou eliminar os impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos,** observando a legislação vigente quanto ao descarte de resíduos eletroeletrônicos, podendo incluir reciclagem, reaproveitamento ou encaminhamento a empresas especializadas;
- **Acondicionamento e descarte correto das embalagens,** priorizando a reciclagem dos materiais (papelão, plástico, madeira, entre outros);
- **Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética,** contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica;
- **Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis,** como logística reversa, uso de materiais recicláveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- **Exigência, quando aplicável, de conformidade com normas ambientais**, certificações e padrões de qualidade reconhecidos;
- **Promoção do uso consciente dos equipamentos**, orientando os profissionais quanto à correta utilização para evitar desperdícios e prolongar a vida útil;
- **Realização de manutenção preventiva**, reduzindo a necessidade de substituições precoces e geração de resíduos;
- **Observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, especialmente quanto à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE BEM CARACTERIZAM A CONTRATAÇÃO

No contexto da aquisição de insumos hospitalares, identificam-se como contratações correlatas:

- serviços de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos;
- aquisição de equipamentos hospitalares;
- contratação de serviços de apoio (limpeza, esterilização, transporte);
- fornecimento de materiais permanentes utilizados nos atendimentos.

São consideradas interdependentes aquelas essenciais à utilização dos insumos, tais como:

- fornecimento contínuo de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- aquisição de materiais complementares para procedimentos clínicos;
- serviços de coleta e descarte de resíduos de saúde;
- fornecimento de energia elétrica e infraestrutura adequada nas unidades;
- disponibilização de equipamentos necessários à aplicação dos insumos (ex: autoclaves, cadeiras odontológicas, equipamentos de diagnóstico).

A presente contratação integra-se às demais ações da Secretaria de Saúde, especialmente:

- programas de atenção básica;
- ações de vigilância epidemiológica;
- campanhas de prevenção e controle de doenças;
- atendimentos de urgência e emergência.

Riscos relacionados à ausência de integração

A falta de alinhamento entre as contratações pode gerar:

- subutilização dos insumos adquiridos;
- interrupção de serviços por ausência de suporte operacional;
- aumento de custos decorrente de retrabalho;
- comprometimento da qualidade do atendimento.

Por fim, a aquisição está alinhada ao planejamento da Administração Pública e às diretrizes de fortalecimento da atenção primária à saúde, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços ofertados e para o atendimento do interesse público.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Caratinga/MG, 24 de abril de 2026

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) nº 15/2026

*Lei Federal nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº 017/2024*

Este Termo de Referência é elaborado contendo os elementos descritivos contidos no art. 6º, XXIII da Lei n.º 14.133/2021, como segue abaixo:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1.1.** Contratação de empresa especializada no fornecimento Insumos Hospitalares com vistas a atender as necessidades do SAD, Farmácia Básica e Unidades de Saúde.
- 1.2.** A justificativa da contratação consta no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3.** Pela natureza dos itens licitados, os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.4.** Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e limites da Lei.
- 1.5.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 017/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a **continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde**, por meio da disponibilização de insumos hospitalares indispensáveis ao atendimento da população.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas estruturas assistenciais — **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Farmácia Básica e Unidades de Saúde** — necessita manter fluxo contínuo de insumos hospitalares para garantir: atendimento domiciliar a pacientes acamados e com condições crônicas (SAD); dispensação regular de medicamentos e insumos à população (Farmácia Básica); realização de atendimentos clínicos, procedimentos e ações preventivas (Unidades de Saúde). A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços e a efetividade das ações de saúde.

Verifica-se a necessidade de reposição e manutenção de estoque de insumos hospitalares, tendo em vista:

- consumo contínuo e elevado dos materiais;
- aumento da demanda por atendimentos;
- risco de desabastecimento;
- necessidade de resposta rápida a agravos de saúde, especialmente doenças infecciosas e condições crônicas.

Tal cenário pode acarretar:

- interrupção de atendimentos;
- prejuízo ao acompanhamento de pacientes domiciliares;
- falhas na assistência básica;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- agravamento de quadros clínicos evitáveis.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade entre fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2. Assim, a formalização de processo de licitação para a execução do objeto acima especificado, se dará sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade.

2.3. Em face ao objeto, o processo deve ser:

a) Pregão (na forma eletrônica);

b) O julgamento será pelo menor preço POR ITEM.

2.4. Diante das diversas opções de atendimento ao mercado, entendemos que a apontada no objeto é a que melhor atende a solução da Administração por ser mais econômica e eficaz no presente caso, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações				Media	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Unitário	Total
1	<i>ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA.COM 100 UND</i>	<i>PCT</i>	<i>600</i>	<i>R\$ 6,31</i>	<i>R\$ 3.786,00</i>
2	<i>"Abridor de boca para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. * Material: Silicone. * Dimensões Adulto: 40 x 30 x 20 mm. * Dimensões Infantil: 30x 25x18 mm. * Autoclavável à 134°C."</i>	<i>UND</i>	<i>150</i>	<i>R\$ 12,64</i>	<i>R\$ 1.896,00</i>
3	<i>Afastador Gelpi 16 cm. instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 689,83</i>	<i>R\$ 3.449,15</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	<i>inoxidável</i>				
4	<i>Agulha 13 x 4,5 com 100</i>	<i>CX</i>	<i>1.500</i>	<i>R\$ 8,76</i>	<i>R\$ 13.140,00</i>
5	<i>Agulha 20 x 5,5 com 100</i>	<i>CX</i>	<i>2.000</i>	<i>R\$ 9,16</i>	<i>R\$ 18.320,00</i>
6	<i>Agulha 25 x 6 com 100</i>	<i>CX</i>	<i>1.000</i>	<i>R\$ 9,16</i>	<i>R\$ 9.160,00</i>
7	<i>Agulha 25 x 7 com 100</i>	<i>CX</i>	<i>2.000</i>	<i>R\$ 9,19</i>	<i>R\$ 18.380,00</i>
8	<i>Agulha 25 x 8 com 100</i>	<i>CX</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 9,19</i>	<i>R\$ 4.595,00</i>
9	<i>Agulha 40 x 12 com 100</i>	<i>CX</i>	<i>1.000</i>	<i>R\$ 9,10</i>	<i>R\$ 9.100,00</i>
10	<i>Agulha para coletas a vácuo 25/7 c/100</i>	<i>CX</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 48,09</i>	<i>R\$ 2.404,50</i>
11	<i>Álcool 70% em embalagem de 1 litro</i>	<i>FRC</i>	<i>5.000</i>	<i>R\$ 7,26</i>	<i>R\$ 36.300,00</i>
12	<i>Álcool absoluto frasco com 1 litro</i>	<i>FRC</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 9,30</i>	<i>R\$ 4.650,00</i>
13	<i>Álcool eter</i>	<i>LTR</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 51,02</i>	<i>R\$ 255,10</i>
14	<i>Algodao hidrófilo 500 gr</i>	<i>UND</i>	<i>1.000</i>	<i>R\$ 16,31</i>	<i>R\$ 16.310,00</i>
15	<i>Almotolia fotosensível 250 ml</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 4,79</i>	<i>R\$ 958,00</i>
16	<i>Almotolia transparente 125 ml</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 3,79</i>	<i>R\$ 758,00</i>
17	<i>Almotolia transparente de 250 ml</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 4,82</i>	<i>R\$ 964,00</i>
18	<i>Aspirador de secreções portátil</i> <i>Características do produto</i> <i>Indicações; Uso clínico;</i> <i>Odontológico; Veterinário;</i> <i>Cirúrgico. Diferenciais e</i> <i>benefícios Portátil; Silencioso;</i> <i>Econômico; Fácil manuseio; Fácil</i> <i>limpeza e higienização. Itens</i> <i>inclusos. Uma unidade de</i> <i>aspiração. Um tubo de sucção.</i> <i>Uma extensão. Um recipiente de</i> <i>capacidade de 1,3 litros. Uma</i> <i>tampa Manual de Instruções.</i> <i>Voltagem Bivolt automático.</i> <i>Garantia 12 meses.11 bi volt</i> <i>Registro ANVISA/M.S</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 1.072,90</i>	<i>R\$ 53.645,00</i>
19	<i>Atadura crepon 10 cm x 1,8 mt</i> <i>13 sendo 4,50 m de</i> <i>comprimento(esticada), cor</i> <i>natural, com 13 fios, constituído</i> <i>de fios de algodao cru, bordas</i> <i>devidamente acabadas,</i> <i>elasticidade adequada</i> <i>uniformemente enroladas, isenta</i> <i>de quaisquer defeitos, embalada</i> <i>individualmente por maquina</i> <i>automatica, constando</i> <i>externamente os dados de</i> <i>identificacao e procedencia,</i> <i>acondicionado em pacote c/ 12</i> <i>unidades e registro na anvisa</i>	<i>PCT</i>	<i>7.000</i>	<i>R\$ 6,53</i>	<i>R\$ 45.710,00</i>



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



20	<i>Atadura crepon 15 cm x 1,8 mt 13 fios sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote c/12 unidades e registro na anvisa</i>	<i>PCT</i>	<i>7.000</i>	<i>R\$ 8,57</i>	<i>R\$ 59.990,00</i>
21	<i>Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento(esticada), cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automatica, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades com registro</i>	<i>PCT</i>	<i>5.000</i>	<i>R\$ 11,13</i>	<i>R\$ 55.650,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

22	<p><i>ATADURA DE CREPON TIPO CYSNE CREMER ALGODÃO 13 FIOS 12 CM, oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Confeccionada em tecido 100% de algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que mantidas em condições adequadas. Indicada na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.</i></p>	UND	3.800	R\$ 5,95	R\$ 22.610,00
23	<p><i>Balança eletrônica pediátrica Pés reguláveis: Painel digital: confere precisão nos resultados; Concha anatômica: Para segurança e conforto a criança; Concha injetada : Cobertura em ABS: garante resistência e durabilidade ao produto; Certificada pelo INMETRO; Display LED com 6 dígitos de aproximadamente 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bi cromatizado com cobertura plástica; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEN; Capacidade de até 15 K</i></p>	UND	50	R\$ 1.568,88	R\$ 78.444,00
24	<p><i>Bandeja inox 10x20x2cm</i></p>	UND	100	R\$ 56,73	R\$ 5.673,00
25	<p><i>BOLA DENTE DE LEITE - Diâmetro: 20cm - Peso: 60 gr - Material Vinil - Cores branco e preto</i></p>	UND	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

26	<i>Bolsa coletora de urina sistema fechado Tampa Protetora do Conector: Polietileno; Conector Universal: PVC; Tubo Extensor: PVC; Clamp Corta Fluxo: Polietileno; Bolsa Coletora: PVC; Suporte de Fixação tipo cabide: Polietileno; Válvula antirrefluxo: PVC; Filtro Hidrófobo: Poliamida; Válvula de Drenagem: Polietileno; Tubo de Drenagem: PVC; Ponto de coleta de amostra: PVC com membrana de látex auto cicatrizante.</i>	UND	3.000	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00
27	<i>BOLSA TÉRMICA: De gel quente e fria para freezer e microondas - grande</i>	UND	20	R\$ 23,21	R\$ 464,20
28	<i>"BOTA DE UNNA 100% DE ALGODÃO Atadura de tecido 100% de algodão, tamanho (preencher com o tamanho pretendido, conforme relação abaixo), com acabamento dos dois lados, evitando soltar fios. Impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco Micronizado, Goma Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino, Petrolatum e ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. Indicado para o tratamento de úlceras venosas. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação também para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário)</i>	UND	100	R\$ 45,11	R\$ 4.511,00
29	<i>Caixa Coletor de Material Perfuro Cortante 13 LT</i>	UND	800	R\$ 7,65	R\$ 6.120,00
30	<i>Caixa Coletor de Material Perfuro Cortante 20 L</i>	UND	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
31	<i>Caixa organizadora baixa 20,0 litros com tampa (trava) medidas aproximadas: 59c x 38l x 15a cm aproximadamente composição do produto: polipropileno. Transparente</i>	UND	300	R\$ 55,20	R\$ 16.560,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

32	Caixa organizadora baixa 6,0 litros com tampa (trava) medidas aproximadas: 31c x 23l x 13a cm aproximadamente composição do produto: plástico. Transparente	UND	150	R\$ 35,54	R\$ 5.331,00
33	Caixa Térmica 26 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °Alça Em PP (polipropileno) Parede Interna Em PS (poliestireno) Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade) Entre Paredes De PU (poliuretano)	UND	10	R\$ 208,05	R\$ 2.080,50
34	Caixa Térmica 7,5 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °Alça Em PP (polipropileno) Parede Interna Em PS (poliestireno) Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade) Entre Paredes De PU (poliuretano)	UND	100	R\$ 179,23	R\$ 17.923,00
35	Camisola transpassada na frente para paciente com manga japonesa com tiras internas e externas para amarração. Tricolini Camisolas 30% Poliéster e 70% Algodão TAMANHO G	UND	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
36	Camisola transpassada na frente para paciente com manga japonesa com tiras internas e externas para amarração. Tricolini Camisolas 30% Poliéster e 70% Algodão TAMANHO M	UND	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
37	Campo cirurgico estéril fenestrado descartável TNT 40x 40	UND	4.000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
38	Cateter nasal tipo óculos para oxigenoterapia com pronga nasal e segmento em silicone. Extensão 2,10 m. Infantil.	UND	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
39	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEM 14G X 20CM UNIDADE	UND	50	R\$ 72,67	R\$ 3.633,50
40	Cesto de lixo com pedal 20 ltrs	UND	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



41	<i>Cobertura de tela de silicone, porosa, com trama uniforme que permita a passagem do exsudato para a cobertura secundária, permite ser cortada sem soltar fiapos, não aderente ao leito da ferida, laminada e revestida por silicone em suas duas faces. Não absorvente, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 x 18 cm variação 5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</i>	UND	500	R\$ 145,50	R\$ 72.750,00
42	<i>COBERTURA NÃO ADERENTE – TIPO RAYON Cobertura não aderente, confeccionada em malha aberta, 100% celulose em emulsão de óleo mineral e vaselina, podendo conter petrolatum. Confeccionada em malha aberta e 100% celulose. Permite a passagem do exsudato. Medindo aproximadamente 7,5 cm X 20 cm</i>	UND	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
43	<i>Coletor de urina adulto masculino c/ preservativo Artigo indicado no auxílio a incontinência urinaria e na coleta da urina de pacientes do sexo masculino Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina COMPOSIÇÃO: - Preservativo de látex, com tamanho G. - Conector em PVC azul - Tubo em PVC: de 100 cm de comprimento</i>	UND	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
44	<i>Coletor de urina adulto masculino c/ preservativo Artigo indicado no auxílio a incontinência urinaria e na coleta da urina de pacientes do sexo masculino Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina COMPOSIÇÃO: - Preservativo de látex, com tamanho p. - Conector em PVC azul - Tubo em PVC: de 100 cm de comprimento</i>	UND	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
45	<i>Coletor de urina sistema aberto 1200 ml</i>	UND	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

46	<i>Compressa gaze 7,5 x 7,5 13 fios 8 camadas 5 dobras não esteril com 500 und</i>	<i>PCT</i>	<i>3.000</i>	<i>R\$ 21,27</i>	<i>R\$ 63.810,00</i>
47	<i>Cuba rim inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 61,32</i>	<i>R\$ 3.066,00</i>
48	<i>Curativo de hidrofibra para feridas infectadas com presença de biofilme, o curativo estéril, composto de carboximetilcelulose "Sem alginatos" deves possuir dupla camada para maior resistência a grande volume de exsudado da ferida, um complexo de prata iônica para controle de carga microbiana e gestão da infecção. Possuir um surfactante (BEC) e um quelante (EDTA) ou similares desde que comprovado em bula, para controle do biofilme e impedir sua reformulação. Tamanho 15x15,</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 17,53</i>	<i>R\$ 8.765,00</i>
49	<i>Curativo alginato decalcio estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio Cobertura de fibras naturais derivadas de algas marinhas marrons, contendo ácidos manurônico e gulurônico em forma de placa,, não aderente, flexível e altamente absorvente. Recortável, favorece o desbridamento autolítico, auxílio na hemostasia. Atóxico e hipoalergênico. Medindo aproximadamente 10 cm x 20 cm</i>	<i>UND</i>	<i>3.500</i>	<i>R\$ 50,66</i>	<i>R\$ 177.310,00</i>
50	<i>Curativo estéril de espuma multicamadas com prata. Deve possuir uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente deve ser composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada em contato com o leito de fibra fina de carboximetilcelulose sódica com prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho 15x15</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 64,13</i>	<i>R\$ 12.826,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

51	<i>Curativo estéril de filme transparente de poliuretano. Pode ser usado por mais tempo do que os curativos com gaze e fita, permanecendo por até 7 dias Resistente à água 10 cm X 12 cm embalado separadamente (qualidade tegaderme ou superior)</i>	900 UND	900	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
52	<i>Curativos hidrocoloides + ou menos 10 x 10 cm</i>	UND	3.000	R\$ 6,06	R\$ 18.180,00
53	<i>Curativos hidrocoloides + ou menos 15 x 15 cm</i>	UND	3.000	R\$ 17,92	R\$ 53.760,00
54	<i>Dispositivo transferências de soluções (equipo transferidor de soluções) ponta perfurante padrão e com protetor, na extremidade da outra ponta dois orifícios de irrigação ; único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</i>	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
55	<i>Equipamento de assistência a tosse (cough assist). Modo automático (ligado ou desligado). Pressão de inalação: 0 -70 cmh20, em incrementos de 1 cmh20. Valores de fluxo de inalação: baixo/médio/alto Tempo de inalação: 0 a 5s, em incrementos de 0,1s. Pressão de exalação: 0- 70 cmh20 em incrementos de 1 cmh20. Tempo de exalação: 0 a 5s, em incrementos de 0,1 s. Tempo de pausa: 0 a 5s, em incrementos de 0,1s (somente com o cough-track ligado). Oscilação: desligado/inalar/exalar/ambos. Frequência: 1 a 20hz, em incrementos de 1hz (somente se oscilação estiver ativada). Amplitude: 1 a 10 cmh20, em incrementos de 1 cmh20 (somente se oscilação estiver ativada). Fonte ca: 100 a 240 v ca, 50/60 hz. Font</i>	UND	1	R\$ 32.533,75	R\$ 32.533,75

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

56	<i>Equipo 2 vias adulto multiplicador de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias - Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. • Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno • Fabricado em PVC flexível • Tubo de 18 cm • Conector tipo Luer Slip universal • Pinça Rolete e Corta-Fluxo • Câmara gotejadora flexível • Atóxico e Apirogênico • Descartável e de uso único</i>	UND	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
57	<i>Equipo de transfusao de sangue Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. - Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. - Extensão em PVC - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.</i>	UND	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
58	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FILTRO CONECTOR UNIVERSAL 150CM	UND	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
59	<i>Equipo microgotas. Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico; Produto médico hospitalar de uso único</i>	UND	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
60	<i>Escova de assepsia c/ clorexidina 2%</i>	UND	2.500	R\$ 4,46	R\$ 11.150,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

61	<i>Esfigmomanometro adulto, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado com estetoscópio. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa</i>	UND	500	R\$ 81,40	R\$ 40.700,00
62	<i>Esfigmomanometro obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em pvc anti-alérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e anti-alérgico com fecho em metal. Tecido 100% poliamida com dupla camada de resino, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro e 100% com selo de verificação inicial qualidade tycos, bic, bd ou superior com registro anvisa. Com estetoscópio</i>	UND	15	R\$ 91,35	R\$ 1.370,25
63	<i>Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado, máscara macia e atóxica M. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.</i>	UND	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
64	<i>Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado, máscara macia e atóxica P. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.</i>	UND	50	R\$ 42,01	R\$ 2.100,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

65	<i>Espaçador para aerossol. Encaixe universal, compatível com todas as "bombinhas de mercado , máscara macia e atóxica. Válvulas em silicone, unidirecional no bocal. Capacidade de 250 ml.</i>	UND	100	R\$ 41,69	R\$ 4.169,00
66	<i>Espaço morto para traqueostomia Traqueia Alongamento para aumento de espaço morto, traqueia de PVC, conexoes 22x15 mm macho</i>	UND	5	R\$ 56,41	R\$ 282,05
67	<i>Esparadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m Com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos; tamanho 10 cm x 4,5 m composto 100% algodão base borracha natural, xido de zinco e resina</i>	UND	3.000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
68	<i>Estetoscópio Sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito</i>	UND	100	R\$ 27,09	R\$ 2.709,00
69	<i>Exercitador e incentivador respiratório – powerbreath plus - resistência leve (rl - light resistance) – cor: verde. Resistência de treinamento ajustável (10 níveis) - variando carga de 17 a 98 cmH2O; Indicador do nível de resistência de fácil visualização; Totalmente lavável; Bocal com ação antibacteriana; Design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico; Mecanismo de carga totalmente integrado.</i>	UND	5	R\$ 791,22	R\$ 3.956,10



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



70	<i>Filme transparente não estéril, em rolo de 15 cm x 10 cm, impermeável para fixação de curativos, drenos, cateteres e outros dispositivos médicos. Composto de uma película fina, transparente e adaptável aos contornos do corpo, fácil aderência a pele, com adesivo hipoalergênico, livre de látex, permeável ao vapor e às trocas gasosas. Impermeável à água, fluidos corporais e microrganismos patogênicos. Protegido por um papel siliconado seccionado, para facilitar e dar suporte durante a aplicação. Para uso externo somente em pele íntegra. Embalado individualmente</i>	UND	200	R\$ 248,42	R\$ 49.684,00
71	<i>Filtro de espuma ultrafino descartável (azul claro). Compatível com: dreamstationauto 200cpapatrial br</i>	UND	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
72	<i>Filtro de espuma reutilizável (azul escuro) item de uso obrigatório nos aparelhos cpap da linha dreamstation philips respironics para filtrar as impurezas contidas no ar que respiramos, tais como poeira, ácaros. Compatível com: dreamstationautocpapatrial br</i>	UND	10	R\$ 60,13	R\$ 601,30
73	<i>Filtro hmef antibacteriano age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos no circuito do sistema respiratório.</i>	UND	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
74	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	10	R\$ 38,87	R\$ 388,70
75	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 3.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	200	R\$ 36,23	R\$ 7.246,00
76	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 4.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	200	R\$ 37,74	R\$ 7.548,00
77	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 5.0 caixa com 24 unidades (agulha 30 mm)</i>	CX	20	R\$ 37,78	R\$ 755,60
78	<i>Fio de sutura nylon c/ agulha 6.0 caixa com 24 unidades (agulha</i>	CX	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	30 mm)				
79	<i>Fita adesiva autoclave instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor para a cor preta.</i>	UND	1.500	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00
80	<i>Fita métrica hospitalar (trena) 1.50 mtr</i>	UND	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
81	<i>Fita microporosa 10 x 4,5</i>	UND	3.000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
82	<i>Fita microporosa 2,5 x 4,5</i>	UND	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
83	<i>Formol líquido 500 ml</i>	FRC	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
84	<i>Frasco alimentação enteral 250ml</i>	UND	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00
85	<i>Frasco aliment. enteral 500 ml</i>	UND	5.000	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
86	<i>Gaze tipo queijo em Rolo tecido 100% algodão hidrófilo 91 x 91 13 fios 8 dobras</i>	RL	1.000	R\$ 52,66	R\$ 52.660,00
87	<i>GEL COM PHMB Polihexanida (PHMB 0,2%) como principal ativo; Não apresenta resistência microbiana; Gel barreira de adesão incolor; Hidratante e absorvente; Promove rápida assepsização na área lesionada; Promove a aceleração cicatricial; Preserva a umidade da área lesionada; Elimina odores COM 250 ML</i>	FRC	20	R\$ 105,40	R\$ 2.108,00
88	<i>Gel para ECG e Ultrasson embalagem de 1 litro</i>	FRC	1.000	R\$ 11,56	R\$ 11.560,00
89	<i>Glicerina Bi destilada a 75% embalagem de 1 litro</i>	FRC	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
90	<i>GLICEROL 120 MG/ML SOLUCAO RETAL 500ML FRASCO</i>	FRC	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
91	<i>Gorro (touca descartável) com 100 unidades Fabricada em tecido 100 % polipropileno; Hipoalergênica; Tamanho: 45 x 52 cm; Elástico revestido em todo o perímetro; Produção automatizada; Cor branca.</i>	PCT	50	R\$ 11,87	R\$ 593,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

92	<i>Jelco (angiocath) 14 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, embalado em blister estéril</i>	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
93	<i>Jelco (angiocath) 18 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril.</i>	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
94	<i>Jelco (angiocath) 20 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril</i>	UND	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
95	<i>Jelco (angiocath) 22 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril</i>	UND	15.000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00
96	<i>Jelco (angiocath) 24 esterilizado à óxido de etileno. * atóxico, radiopaco, com filtro, aprotogênico. * isento de látex, composição: agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, conector luer-lock, unitário, codificado por cores. Câmara de refluxo embalado em blister estéril</i>	UND	15.000	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

97	<i>Kit de mascara venturi completo. Adulto . Máscara em silicone transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, tubo corrugado a extensão de oxigênio de 2m, um copo adaptador de micronebulização e válvulas azul, verde, amarelo, branco, rosa e laranja que facilitam o controle da fração inspirada (fio2).</i>	UND	30	R\$ 48,23	R\$ 1.446,90
98	<i>Kit de mascara venturi completo. Infantil . Máscara em silicone transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, tubo corrugado a extensão de oxigênio de 2m, um copo adaptador de micronebulização e válvulas azul, verde, amarelo, branco, rosa e laranja que facilitam o controle da fração inspirada (fio2).</i>	UND	10	R\$ 48,28	R\$ 482,80
99	<i>Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade de hanseníase</i>	UND	30	R\$ 373,83	R\$ 11.214,90
100	<i>Kit Laringoscópio Completo - Kit destinado para examinar as vias aéreas. Contém: Cabo em metal 2.5V para Laringoscópio Convencional Médio: Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente. Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e autoclavável. Tamanho: Médio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva. Tamanhos de 0 até 5. Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C</i>	UND	10	R\$ 814,11	R\$ 8.141,10



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



101	<i>Kit mascara nebulização adulto conjunto de micronebulizador para inalação individual desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores ou na rede hospitalar.</i>	UND	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
102	<i>Kit mascara nebulização infantil. O conjunto de micronebulizador para inalação individual é desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores ou na rede hospitalar.</i>	UND	40	R\$ 9,73	R\$ 389,20
103	<i>Kit papaniclauc composto por: • 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho P • 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; • 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; • 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; • 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.</i>	UND	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

104	<i>Kit papanicolau composto por: • 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho G • 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; • 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; • 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; • 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.</i>	UND	1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
105	<i>Kit thera-band faixas elásticas para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha natural e apresentam níveis de elasticidade. Faixa elástica comprimento 1,5m largura: 14cm. (cores amarelo, azul, vermelho e preto)</i>	KIT	30	R\$ 64,54	R\$ 1.936,20
106	<i>Lamina de bisturi nº 23 com 100 unidades</i>	CX	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
107	<i>Lâmina de bisturi nº 24 com 100 unidades</i>	CX	10	R\$ 35,66	R\$ 356,60
108	<i>Lamina de bisturi nº 15 com 100 unidades</i>	CX	30	R\$ 35,68	R\$ 1.070,40
109	<i>lâmina de bisturi nº 20 com 100 unidades</i>	CX	30	R\$ 35,83	R\$ 1.074,90
110	<i>Lâmina p/ microscopia fosca lapidada 26x76 c/ 50</i>	CX	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50
111	<i>Lâminas de bisturi nº 11 com 100</i>	CX	50	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

112	<i>Laser para fisioterapia: Laser portátil, display LCD, contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, laser vermelho e laser infravermelho, emissor de luz: laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm². Comprimento de onda: 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho); Potência: 100 mW; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Alimentação: bateria de Li-Ion 7,6V/700mA. Itens Inclusos: 01 Aparelho Laser; 02 Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional); 01 Óculos de segurança bloqueador (paciente); 01 Case para transporte; 01 Fonte Carregadora; 01 Puls</i>	UND	2	R\$ 6.321,25	R\$ 12.642,50
113	<i>Lençol de tecido hospitalar 100 % algodão 1,88m x 88cm x 30cm 180 fios branco</i>	UND	500	R\$ 38,01	R\$ 19.005,00
114	<i>Lençol descartável de papel em rolo - 100 fibras naturais celulose virgem de alta qualidade e textura crepe, 50 x 0,70 m embalado separadamente</i>	RL	6.000	R\$ 13,87	R\$ 83.220,00
115	<i>Lixeira com tampa 100 litros em plástico de alta qualidade, Pedal Embutido; Resistente ao impacto e as repetidas lavagens, Suporte para Sacos Plásticos; Dimensões Externas aproximadas : 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Haste embutida em aço galvanizado.</i>	UND	150	R\$ 190,66	R\$ 28.599,00
116	<i>Loção oleosa ácidos graxos essenciais + vitamina a/e + lecitina de soja 200ml</i>	FRC	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
117	<i>Luva cirúrgica 6,5 estéril</i>	PAR	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
118	<i>Luva Cirúrgica 7,0 estéril</i>	PAR	3.000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
119	<i>Luva Cirúrgica 7,5 estéril</i>	PAR	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
120	<i>Luva Cirúrgica 8,0 estéril</i>	PAR	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
121	<i>Luva de Procedimento tamanho P caixa com 100 unidades</i>	CX	3.000	R\$ 29,17	R\$ 87.510,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

122	<i>Luva plástica de toque estéril com 100 unidades</i>	<i>PCT</i>	<i>3.000</i>	<i>R\$ 21,08</i>	<i>R\$ 63.240,00</i>
123	<i>Macronebulizador completo com circuito e mascara pvc. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico. Conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto. Traqueia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração.</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 262,16</i>	<i>R\$ 2.621,60</i>
124	<i>Máscara cirúrgica descartável com elástica com 50</i>	<i>CX</i>	<i>1.000</i>	<i>R\$ 8,19</i>	<i>R\$ 8.190,00</i>
125	<i>Mascara descartável PFF2 n° 95</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 1,89</i>	<i>R\$ 945,00</i>
126	<i>Otoscópio Iluminação branca e de alto brilho Alimentação através de 2 pilhas alcalinas Conexão para pera de insuflação Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Espéculos Clínicos (Adulto e Infantil) Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem clip que proporciona ser fixado no bolso</i>	<i>UND</i>	<i>40</i>	<i>R\$ 577,44</i>	<i>R\$ 23.097,60</i>
127	<i>Pinça de cheron descartavel</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 4,79</i>	<i>R\$ 2.395,00</i>
128	<i>Pinça allis reta 14 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 39,68</i>	<i>R\$ 1.984,00</i>
129	<i>Pinça anatômica 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 28,62</i>	<i>R\$ 5.724,00</i>
130	<i>Pinça crile curva 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 33,54</i>	<i>R\$ 1.677,00</i>
131	<i>Pinça crile reta 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 39,37</i>	<i>R\$ 1.968,50</i>
132	<i>Pinça dente de rato 16 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 27,30</i>	<i>R\$ 5.460,00</i>
133	<i>Pinça halsted mosquito curva 12 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 32,17</i>	<i>R\$ 1.608,50</i>
134	<i>Pinça halsted mosquito reta 12 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 30,08</i>	<i>R\$ 1.504,00</i>
135	<i>Pinça kelly curva 14 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>	<i>R\$ 31,18</i>	<i>R\$ 3.118,00</i>
136	<i>Pinça kogan Menken 27 cm aço inox</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 726,21</i>	<i>R\$ 7.262,10</i>
137	<i>Pinça professor medina p/ biopsia uterina 24 cm / 3 mm</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 525,00</i>	<i>R\$ 2.625,00</i>
138	<i>Pinça professor medina p/ biopsia uterina 24 cm / 4 mm</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 525,00</i>	<i>R\$ 2.625,00</i>
139	<i>Pipeta plastica graduada 3 ml</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 0,60</i>	<i>R\$ 300,00</i>
140	<i>Pote para escarro esteril</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 1,82</i>	<i>R\$ 910,00</i>



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



141	<i>Protetor cutâneo em spray composto por solução polimérica que, quando aplicado sobre a pele íntegra ou danificada, forma uma película como uma barreira impermeável. Age como proteção e prevenção da maceração da pele ou dermatite causada por incontinência urinária e/ou fecal, fluidos provenientes de estomas ou exsudato da ferida, proteção no local de fixação ou de adesivo e proteção contra forças de fricção. O produto é disperso em um solvente não irritante que seca rapidamente sobre a pele aplicada e forma uma película transparente e incolor que apresenta boa permeabilidade ao oxigênio e ao vapor de água.</i>	UND	200	R\$ 38,93	R\$ 7.786,00
142	<i>PVPI produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.</i>	LTR	150	R\$ 46,87	R\$ 7.030,50
143	<i>PVPI topico a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.</i>	LTR	150	R\$ 46,87	R\$ 7.030,50

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

144	<i>Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambu contendo as mascaras nos tamanhos INFANTIL C/ Balão Auto-Inflável em Silicone Componentes: 01-Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos INFANTIL . Norma Internacional . 02- Conector universal para sonda endotraqueal e máscara. 03- Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04-Balão de Silicone auto-inflável ao ser pressionado. 05-Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06-Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07-Bojo transparente de Policarbonato. 08-Coxim anatômico de silico</i>	UND	5	R\$ 215,94	R\$ 1.079,70
145	<i>Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambu contendo as mascaras nos tamanhos Adulto, C/ Balão Auto-Inflável em Silicone - componentes: 01-Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto,. Norma Internacional 2-Conector universal para sonda endotraqueal e máscara. 03- Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04-Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado. 05-Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06-Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07.Bojo transparente de Policarbonato. 08-Coxim anatômico de Silico</i>	UND	10	R\$ 215,57	R\$ 2.155,70
146	<i>Saco para lixo hospitalar com marca de material infectado com capacidade para 100 litros</i>	UND	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

147	Saco para lixo hospitalar com marca de material infectado com capacidade para 50 litros	UND	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
148	Scalp nº 19 agulha siliconizada	UND	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
149	Scalp nº 27 agulha siliconizada	UND	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
150	Scalp nº 21 agulha siliconizada	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
151	Scalp nº 23 agulha siliconizada	UND	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
152	Scalp nº 25 agulha siliconizada	UND	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
153	Seringa c/ agulha 1 ML 13/4,5	UND	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
154	Seringa c/ agulha 10 ml 25/7	UND	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
155	Seringa c/ agulha 20 ml 25/7	UND	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
156	Seringa c/ agulha 3 ml 25/7	UND	35.000	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00
157	Seringa c/ agulha 5 ml 25/7	UND	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
158	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10	UND	8.000	R\$ 1,85	R\$ 14.800,00
159	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12	UND	1.000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
160	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8	UND	15.000	R\$ 1,87	R\$ 28.050,00
161	Sonda de foley 2 vias nº18	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
162	Sonda foley nº22 3 vias	UND	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
163	Sonda foley nº24 2 vias	UND	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
164	Sonda foley nº24 3 vias	UND	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
165	Sonda uretral nº 06	UND	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
166	Sonda uretral nº 08	UND	15.000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
167	Sonda uretral nº 10 PMC	UND	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
168	Suporte de metal para caixas de perfuro cortante 13 litros em arame BCT na cor branca com parafusos e buchas	UND	50	R\$ 36,38	R\$ 1.819,00
169	Suporte de metal para caixas de perfuro cortante 20 litros em arame BCT na cor branca com parafusos e buchas	UND	50	R\$ 49,09	R\$ 2.454,50
170	Suporte para soro em tubo de aço inoxidável, altura regulável, base de ferro fundido com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com rodízios.	UND	150	R\$ 214,75	R\$ 32.212,50
171	SWAB sache contendo compressa não-tecido impregnada com álcool isopropílico 70% 6,5 X 3,0 cm CX c/ 100 unidades	CX	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

172	<i>Tampa/protetor/conector para vedar conexões fêmea e macho de dispositivos de infusão - Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip; - Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; - Desenvolvido a fim de impedir a exposição dos dispositivos de possíveis contaminações</i>	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
173	<i>Termometro cabo estensor temperatura maxima e minima com alarme</i>	UND	100	R\$ 101,47	R\$ 10.147,00
174	<i>Termômetro clínico digital</i>	UND	500	R\$ 19,05	R\$ 9.525,00
175	<i>Tesoura metzembauer curva 14 cm inox</i>	UND	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
176	<i>Tesoura metzembauer reta 14 cm. inox</i>	UND	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
177	<i>Tesoura ponta fina curva 14 cm inox</i>	UND	50	R\$ 36,78	R\$ 1.839,00
178	<i>Tesoura ponta fina reta 14 cm inox</i>	UND	50	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
179	<i>Tubo de latex para garrote COM 15 MTR</i>	PCT	2	R\$ 100,45	R\$ 200,90
180	<i>Umificador compatível para bipap synchrony com avaps (modelo registro anvisa: 10216710227). O sad possuiu o equipamento e tem a necessidade do umificador.</i>	UND	2	R\$ 753,24	R\$ 1.506,48
181	<i>Avental descartável (capote), 100% TNT;Medida aproximada 1,00m de comprimento e 1,40 de largura (aberto) mangas longas terminadas com punho ajustável, tiras na altura do pescoço e cintura costuradas no avental, para ajustes ao corpo do usuário, cor branca, gramatura 40 grs /m2</i>	UND	53.000	R\$ 2,26	R\$ 119.780,00
182	<i>Cateter nasal tipo óculos para oxigenoterapia com pronga nasal e segmento em silicone. Extensão 2,10 m. Adulto</i>	UND	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
183	<i>Compressa de gaze esteril 7,5 x 7,5 13 fios 10 unidade</i>	PCT	240.000	R\$ 0,66	R\$ 158.400,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



184	<i>Envelopes auto selante colante 90 x 260mm papel grau cirúrgico c/100 unidades - Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; - Dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - indicador de esterilidade muda</i>	UND	10.000	R\$ 46,41	R\$ 464.100,00
185	<i>Kit papanicolau composto por: 1 espéculo descartável modelo collin, tamanho M 1 escova cervical, c\ as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.</i>	KIT	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

186	<i>Lanceta para coleta de sangue capilar : Confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção; Lâmina com 2,0mm de profundidade em acordo com a NCCLS (CLSI)/ H4-A4, Vol19 nº16 pág 06, e 1,5mm de largura, retrátil acionada por contato, estéril, uso-único e com número de lote impresso no produto. Esterilizado a Radiação Gama, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de 28 G 0,36mm por 1,8mm. uso. Registro do Ministério da Saúde e ANVISA com 100 und</i>	<i>CX</i>	<i>13.300</i>	<i>R\$ 25,35</i>	<i>R\$ 337.155,00</i>
187	<i>Luva de Procedimento tamanho M caixa com 100 unidades</i>	<i>CX</i>	<i>5.200</i>	<i>R\$ 24,68</i>	<i>R\$ 128.336,00</i>
188	<i>SERINGA DE INSULINA 1,0 ml Agulha 6x0,25 - 31G 15/64</i>	<i>UND</i>	<i>980.000</i>	<i>R\$ 0,46</i>	<i>R\$ 450.800,00</i>
189	<i>Sonda uretral nº 12</i>	<i>UND</i>	<i>68.000</i>	<i>R\$ 0,66</i>	<i>R\$ 44.880,00</i>
190	<i>Sonda uretral nº 12 PMC</i>	<i>UND</i>	<i>22.500</i>	<i>R\$ 0,89</i>	<i>R\$ 20.025,00</i>
191	<i>BALANÇA DIGITAL CORPORAL PARA ATE 180 KG, VIDRO TEMPERADO</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 124,70</i>	<i>R\$ 623,50</i>
192	<i>BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA SEM FIO G. COM NO MINIMO 3 MODOS DE MASSAGENS, MINIMO DE 4 CAMERAS DE COMPRESSÃO POR BOTA. CONTROLE DE PRESSÃO DE 70 A 185 MMHG. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA PARA NO MINIMO 10 CICLOS. 1 MOCHILA DE TRANSPORTE. 1 PAR DE BOTAS DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA E 1 CARREGADOR DE ENERGIA.</i>	<i>KIT</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 3.250,60</i>	<i>R\$ 6.501,20</i>
193	<i>CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,5</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 58,63</i>	<i>R\$ 586,30</i>
194	<i>CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEM 14G X 20CM UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 144,76</i>	<i>R\$ 7.238,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

195	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEN SUBCLAVIA V330 G16 30CM UNIDADE	UND	50	R\$ 144,76	R\$ 7.238,00
196	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN (CONJUNTO), 14GA X 20CM, ADULTO, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. EM POLIURETANO, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER, 1 FIO GUIA PONTA J, 1 DILATADOR DE VASO, 1 AGULHA, 1 SERINGA, 1 FIXADOR DE CATETER, 1 TRAVA, 1 TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 243,04	R\$ 12.152,00
197	COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO C/ PRESERVATIVO ARTIGO INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO NO PÊNIS DO PACIENTE VEDA QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA COMPOSIÇÃO: - PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHO M = 47 MM DE DIÂMETRO. - CONECTOR EM PVC AZUL - TUBO EM PVC AZUL: DE 100 CM DE COMPRIMENTO.	UND	300	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
198	COMPOSTO DE GEL ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONTENDO 90% DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 25G. EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UND	200	R\$ 55,26	R\$ 11.052,00



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



199	<i>CURATIVO ADESIVO DIÂMETRO 25 MM CURATIVOPÓS-COLETA ADULTO, APLICADO NA SUPERFÍCIE DA PELE PARA PROTEÇÃO E HEMÓSTASE. ESTÉREIS. CAIXA COM 500 UNIDADES.</i>	<i>CX</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 34,00</i>	<i>R\$ 340,00</i>
200	<i>CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, EMPREGADA COM POLIHEXANIDA (PHMB), MEDINDO APROXIMADAMENTE. 11X3, 5 CM, EM ROLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 81,30</i>	<i>R\$ 40.650,00</i>
201	<i>ENVELOPES AUTO-SELANTES 190MM X 330MM, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. CX COM 100 UNIDADES.</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 101,15</i>	<i>R\$ 5.057,50</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

202	<i>EQUIPO ALIMENTAÇÃO TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500 MM, EM UMA EXTREMIDADE APRESENTA A CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM A PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA TANTO A BOLSA OU AO FRASCO. NO MEIO DO TUBO SE LOCALIZA O REGULADOR DE FLUXO, O QUAL CONTROLA O GOTEJAMENTO E O FLUXO DA SOLUÇÃO. NA OUTRA EXTREMIDADE POSSUI O CONECTOR ESCALONADO O QUAL POSSIBILITA ENCAIXE EM VÁRIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, EVITANDO VAZAMENTOS.</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>	<i>R\$ 1,86</i>	<i>R\$ 930,00</i>
203	<i>EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO BIOSENSOR UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
204	<i>EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO MDK MED UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
205	<i>EQUIPO MACROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
206	<i>EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO BIOSENSOR UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
207	<i>EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO MDK MED UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 21,16</i>	<i>R\$ 6.348,00</i>
208	<i>EQUIPO MICROGOTAS FOTOPROTETOR COMPATÍVEL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC UNIDADE</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 2,99</i>	<i>R\$ 897,00</i>
209	<i>ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>	<i>R\$ 3,02</i>	<i>R\$ 302,00</i>
210	<i>ESPAÇADOR PARA AEROSSOL. ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODAS AS "BOMBINHAS DE MERCADO", MÁSCARA MACIA E ATÓXICA ADULTO E INFANTIL. VÁLVULAS EM SILICONE, UNIDIRECIONAL NO BOCAL. CAPACIDADE DE 250 ML.</i>	<i>UND</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 44,83</i>	<i>R\$ 2.241,50</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

211	<i>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA: CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA, FACE EXTERNA RE-VESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPER-MEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO 15X15 CM APROXIMADAMENTE. ITEM DESTINADO A COTA RESERVADA (25% DO TOTAL) ±EXCLUSIVA PARA ME OU EPP</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 84,66</i>	<i>R\$ 25.398,00</i>
212	<i>FILTRO DE ESPUMA COMPATÍVEL COM BIPAP SYNCHRONY COM AVAPS (MODELO REGISTRO ANVISA: 10216710227). O SAD POSSUIU O EQUIPAMENTO E TEM A NECESSIDADE DO FILTRO. MEDIDAS (A X L): 4 CM X 9 CM.</i>	<i>UND</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 18,95</i>	<i>R\$ 5.685,00</i>
213	<i>FLUTTER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA : PRODUTO INDICADO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, PRINCIPALMENTE PARA HIGIENE BRÔNQUICA E COMO AUXILIAR EM AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INFEÇÕES BRONCO-PULMONARES INDICADO TANTO EM SITUAÇÕES PRÉ COMO PÓS-OPERATÓRIAS.</i>	<i>UND</i>	<i>20</i>	<i>R\$ 66,35</i>	<i>R\$ 1.327,00</i>
214	<i>HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, VISCOSO, SEM ODOR, PODENDO CONTER, ÁGUA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DENTRE OUTROS AGENTES ESTABILIZANTES. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E A REPARAÇÃO TISSULAR, FAVORECENDO O MEIO ÚMIDO. BISNAGA COM 85 GR.</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 93,85</i>	<i>R\$ 18.770,00</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

215	<p><i>LENÇOL PROTETOR MULTIUSO EMBALAGEM CONTÉM 06 UNIDADES DE 80CM X 150 CM. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FIBRAS DE PAPEL E CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMEROS SUPERABSORVENTES), FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, COBERTURA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. RECOMENDADO PARA O BANHO DE LEITO SÃO DESCARTÁVEIS E FORAM DESENVOLVIDOS PARA OFERECER MÁXIMA PROTEÇÃO. GEL SUPERABSORVENTE.</i></p>	UND	50	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50
216	<p><i>MACRONEBULIZADOR COMPLETO COM CIRCUITO E MASCARA PVC. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. CONEXÃO E NIPLÉ DE ENTRADA NORMALIZADOS PELA ABNT NBR 11906. INDICAÇÃO DO NÍVEL MÁXIMO DO LÍQUIDO NO CORPO DO PRODUTO. TRAQUÉIA DE PVC, LISA POR DENTRO, TRANSPARENTE E ATÓXICA. MÁSCARA FACIAL PARA MAIOR CONCENTRAÇÃO.</i></p>	UND	10	R\$ 227,39	R\$ 2.273,90
217	<p><i>MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO; - POSSUI UM RESERVATÓRIO; - COR: TRANSPARENTE - VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; - PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO.</i></p>	UND	30	R\$ 27,39	R\$ 821,70

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

218	<i>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EMBALAGENS PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PRODUZIDAS A PARTIR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. O PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATENDE OS REQUISITOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, APROPRIADO PARA EMBALAR OS PRODUTOS ODONTO, MÉDICO, HOSPITALAR ESTERILIZÁVEIS. INDICADOR ROSA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, MUDANDO DE ROSA PARA MARROM. 200MM X 100MTR</i>	<i>UND</i>	<i>40</i>	<i>R\$ 165,07</i>	<i>R\$ 6.602,80</i>
219	<i>PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 235X335 VERDE</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>	<i>R\$ 30,16</i>	<i>R\$ 3.016,00</i>
220	<i>SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADES</i>	<i>PCT</i>	<i>200</i>	<i>R\$ 15,96</i>	<i>R\$ 3.192,00</i>
221	<i>TREE WAY PARA ACESSO VENOSO CX COM 100 UNIDADES</i>	<i>CX</i>	<i>300</i>	<i>R\$ 1,95</i>	<i>R\$ 585,00</i>
222	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 2,0 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
223	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 3,0 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
224	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 3,5 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
225	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 4,0 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
226	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 4,5 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
227	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 5,0 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
228	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 5,5 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>
229	<i>TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6,0 MM</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,22</i>	<i>R\$ 42,20</i>

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

230	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6,5 MM	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
231	UMIDIFICADOR DE O ² C/ FRASCO DE 250 ML - UF110 UMIDIFICADOR COMPOSTO DE TAMPA E PORCA EM NYLON INJETADO, ROSCA NO PADRÃO ABNT, FRASCO DE 250 ML EM PVC LEITOSO COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO	UND	100	R\$ 39,37	R\$ 3.937,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.135.760,58

3.1. Os valores referenciais da contratação (quadro acima) foram obtidos por meio de consulta diversificada do mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade e pequena vultuosidade da presente;

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.4. PRAZO DE PAGAMENTO

4.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura com o respectivo cumprimento/entrega do objeto.

4.4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4.3. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

4.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.5.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

4.5.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.5.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O Município procederá de ofício as eventuais retenções tributárias exigíveis pela legislação pertinente.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor;

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do pacto e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor;

5.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;

5.6. Aplicar ao fornecedor as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente;

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 6.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação;
- 6.8.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.9.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.10.** Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do pacto.
- 6.10.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.11.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.12.** Não contratar, durante a vigência do pacto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.13.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente na execução do pacto.
- 6.14.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.15.** Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.16.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.17.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.18.** Submeter previamente, por escrito, ao Município, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.19.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.20.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 6.21.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.22.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do pacto;
- 6.23.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.24.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.25.** O emplacamento dos veículos objeto desta contratação será de responsabilidade integral do fornecedor, devendo ocorrer após a entrega destes à Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 7.1.** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (ou documento equivalente);
- 7.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.3.** Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Secretaria de Saúde - Almoxarifado, Princesa Isabel, 431, Centro - Caratinga - Minas Gerais. CEP: 35300-004 - Telefone de contato: 33 3322 2223.
- 7.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.6.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do pacto.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



8.1. O pacto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do pacto, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.9. Ficam designados como fiscais do contrato os servidores: Claudiano Marinho Marques, Denise de Almeida Elias e Neidiane Carla Correa Martins.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DE SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, conforme mencionado no item 2 deste Termo.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista observarão aquelas usualmente aplicáveis à generalidade dos objetos contratados pela Administração Pública. Considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento de insumos hospitalares sujeitos ao controle sanitário e à necessidade de garantia da adequada execução contratual, serão igualmente exigidos documentos relativos à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação sanitária aplicável.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos, quais sejam:

02.07.04.10.301.0001.2.261.000.3.3.90.30.35- FICHA: 2524 - FONTE 1621

02.07.04.10.302.0001.2.158.000.3.3.90.30.35- FICHA: 2514 – FONTE: 1600

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. Os preços serão reajustados anualmente de acordo com o índice IPCA, conforme dispõe o art. 136, I, da Lei nº 14.133 de 2021.

11.8. O equilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 017/2024.

11.9. Cabe a Contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de equilíbrio.

11.10. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão reajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

11.11. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

11.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta,



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.13. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela Contratante, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

11.14. Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo fornecedor registrado.

11.14.1. Caso o valor apurado pela pesquisa de mercado resulte em valores inferiores ao requerido, a Administração irá propor o novo valor ao fornecedor.

11.15. - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará o objeto prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

11.16. Enquanto a solicitação de revisão de preços estiver sendo analisada, o fornecedor registrado não poderá suspender os serviços ou o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, caso exigível pela Administração;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigível pela Administração;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar o certame

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 12.1.9.** deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;
- 12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1.** advertência;
- 12.2.2.** multa;
- 12.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.4.3.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.4.** Para a infração prevista no item 12.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DO FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Caratinga, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste objeto e que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Caratinga/MG, 24 de abril de 2026

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares, visando atender às demandas do Serviço De Atenção Domiciliar – SAD, da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde do Município de Caratinga/MG.
---------------	--

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	
CPF:	IDENTIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Indicamos os endereços eletrônicos acima informados, para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

ESPECIFICAÇÕES				Preços Referenciais	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1			
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____).

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS: indicar Banco/Agência/Conta corrente Prazo de entrega: conforme edital

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares, visando atender às demandas do Serviço De Atenção Domiciliar – SAD, da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde do Município de Caratinga/MG.

DECLARAÇÃO

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua _____
_____ (endereço completo) inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _____ (diretor/sócio/representante constituído com qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara sob as penas da Lei:

- a) que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006, ter receita bruta equivalente a uma (micro empresa ou empresa de pequeno porte);
- b) que não ha nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006.
- c) que no presente ano-calendário, ainda não celebrrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME
Representante Legal da Licitante



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DIVERSAS
(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares, visando atender às demandas do Serviço De Atenção Domiciliar – SAD, da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde do Município de Caratinga/MG.

DECLARAÇÕES

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua ____
_____ (endereço completo) inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _____ (diretor/sócio/representante constituído com qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara sob as penas da Lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Que não possui em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal c/c art. 68, inciso VI da Lei nº 14.1333, de 2021;
- c) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 63, inciso IV da Lei nº 14.1333, de 2021;
- d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;
- h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.
- I) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME

Representante Legal da Licitante



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representado, neste ato, pelo subscritor (.....), em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) na, em doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares, visando atender às demandas do Serviço De Atenção Domiciliar – SAD, da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde do Município de Caratinga/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Órgão Gerenciador

Representante legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinatura do Fiscal da ARP:

CPF: